



O Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP nº. 006/2007, dando cumprimento à decisão definitiva apurada no Processo Disciplinar Ético nº 2585/03, onde figura como representante: Hélio Monteiro Penha vem censurar publicamente a Psicóloga Márcia Guimarães Anísio Neves, inscrição nº. CRP 05/16765, pelo descumprimento dos Artigos 1º alíneas a; c; 17; 19 do Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução CFP nº. 010/2005.

O Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP nº. 006/2007, dando cumprimento à decisão definitiva apurada no Processo Disciplinar Ético nº 9949/02(9943/02 apenso), onde figuraram como representantes: Martha Werlang Correa e Sonia Maria Borghi vêm censurar publicamente o Psicólogo Ivan de Castro Marinho, inscrição nº. CRP 05/12191, pelo descumprimento dos Artigos 1º alíneas b; c; 2º alíneas g; h; 7º alíneas a; b; c; d; do Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução CFP nº. 010/2005.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2010.  
LYGIA SANTA MARIA AYRES  
Presidente do Conselho

## Ineditoriais

**AME PSIQUIATRIA**  
CNPJ: 61.699.567/0025-60

### ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O AME PSIQUIATRIA, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras .

GERARDO MARIA DE ARAUJO FILHO

ANEXO  
Regulamento de Compras

Capítulo I  
Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do AME Psiquiatria, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo AME. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do AME. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímil e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O AME poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímil e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola,

litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímil e/ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do AME, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Edital (quando necessário á alçada) Seleção; Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do AME. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do AME. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Numero do Contrato: 012/2010. Convênio: FNS/MS nº. 916/2002. Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA, CNPJ 03.276.524/0001-06. Contratado: COLETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 02.125.925/0001-94. Objeto: Adequação dos quantitativos, sem alteração do valor avençado inicialmente do Contrato n. 012. Data da assinatura: 21/06/2010.

## ASSOCIAÇÃO CENTRO CINECLUBISTA DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2010 - Processo Administrativo nº. 002/2010 - Pregão Presencial nº. 001/2010. Objeto: Contratação de serviços de fotografia, filmagem, produção e finalização de vídeo documentário (média-metragem). Contratada: CAVALO MARINHO Audiovisual Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.392.543/0001-76. Data de Assinatura: 08/12/2010. Valor Global: R\$ 100.000,00. Vigência: 08 meses. Assinam: Maristela Sanches Bizarro, pela Contratante e Gilberto Caetano Barboza, pela Contratada.

### DESPACHO DA PRESIDENTE

Processo Administrativo nº. 002/2010 - Pregão Presencial nº. 001/2010: Contratação de serviços de fotografia, filmagem, produção e finalização de vídeo documentário (média-metragem).

HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos, o Pregão Presencial em epígrafe, cuja Sessão ocorreu em 03/12/2010, em favor da empresa CAVALO MARINHO Audiovisual Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.392.543/0001-76. Valor Global: R\$ 100.000,00.

MARISTELA SANCHES BIZARRO

## ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3ª FASE DE TREINAMENTO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira fase - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
19/02/2010	18º	Daniel Garcia Gomes	00082
Processo Seletivo 3/2010 - cargo: Fonoaudiólogo			
19/02/2010	1ª	Julyana Chaves Nascimento	00273
19/02/2010	2ª	Andréa Nakamura	00162

VERA LÚCIA LAWISCH  
Responsável pelo Centro

## CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAPS ITAPEVA

CNPJ: 61.699.567/0014-07

### ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS ITAPEVA, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras .

MARCEL HIGA KAIO

ANEXO  
Regulamento de Compras

Capítulo I  
Finalidade:

Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Centro de Atenção Psico-social - CAPS Itapeva, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo CAPS. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do CAPS. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímil e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de

fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O CAPS poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do CAPS, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Edital (quando necessário à alçada) Seleção; Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a

idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do CAPS. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do CAPS. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE SAÚDE 1 - VILA MARIANA

CNPJ: 61.699.567/0016-79

### ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O CENTRO DE SAÚDE 1-VILA MARIANA, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras.

KATSUMI OSIRO

ANEXO  
Regulamento de Compras

#### Capítulo I

Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do CSI Vila Mariana, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Ambulatório. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Ambulatório. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Ambulatório poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre

com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Ambulatório, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário à alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e



prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Ambulatório. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Ambulatório. Artigo 29º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 200-4-24/2010

O Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo "Menor Preço", nº 200-4-24/2010, cujo objeto é contratação de serviços de consultoria para execução do Projeto de Extensão Industrial Exportadora PEIEX, na função de técnico extensionista em atendimento ao Núcleo Operacional da Região Metropolitana e da Serra, respectivamente, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APÉX-Brasil nº 3, de 19 de fevereiro de 2003, publicado no D.O.U, seção 3, edição de 21 de fevereiro de 2003. A sessão pública dar-se-á em 27 de dezembro de 2010, às 14 horas.

### CONCORRÊNCIA Nº 200-4-25/2010

O Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo "Menor Preço", nº 200-4-25/2010, cujo objeto é contratação de serviços de consultoria para execução do Projeto de Extensão Industrial Exportadora PEIEX, na função de monitor extensionista em atendimento ao Núcleo Operacional da Região Metropolitana e da Serra, respectivamente, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APÉX-Brasil nº 3, de 19 de fevereiro de 2003, publicado no D.O.U, seção 3, edição de 21 de fevereiro de 2003. A sessão pública dar-se-á em 28 de dezembro de 2010, às 14 horas.

O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [carla.freitas@fiergs.org.br](mailto:carla.freitas@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 8h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2010.

CARLA ANDRÉA DE FREITAS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - CAFPS

### EDITAL CAFPS Nº 302, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - VERÃO 2011

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo - CAFPS faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Integrado, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso aos cursos de graduação das instituições de ensino superior a seguir nominadas, em obediência às seguintes condições: 1. NA MODALIDADE PRESENCIAL: FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY CURITIBA. CURSOS: 01- Tecnologia em Sistemas para Internet, Aut. Port. 211 de 29.11.10, DOU de 30.11.10, 40 vagas, Noturno. FACULDADE DO LITORAL CATARINENSE - FLC - BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

CURSOS: 02 - Tecnologia em Logística, Aut. Port. 210 de 29.11.10, DOU de 30.11.10, 40 vagas, Noturno, 03- Tecnologia em Sistemas para Internet, Aut. Port. 213 de 29.11.10, DOU de 30.11.10, 40 vagas, Noturno. 2. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA: Conforme legislação vigente. 3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: Faculdade de Tecnologia Tupy Curitiba - Curitiba - BR 116 - Km 106,5, n. 18.805, Bairro Pinheirinho, Curitiba - PR; Faculdade do Litoral Catarinense - FLC - R. Santa Catarina, 151, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC. 4. INSCRIÇÕES: de 20/12/10 a 04/03/2011, nos endereços acima mencionados, no horário das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira, ou pela internet através do site [www.sociesc.org.br](http://www.sociesc.org.br). As Instituições de Ensino reservam-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para a turma de um determinado curso previsto no item 1 deste Edital, caso o índice candidato/vaga seja inferior a 1 (um). 4.1. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: a) Preenchimento do Requerimento de Inscrição e do Questionário Sócio-Econômico e local de realização das provas; b) Impressão e Pagamento do Boleto da Taxa de Inscrição. 4.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00, cujo valor será pago através de boleto em qualquer agência da rede bancária. 5. FORMA DE INGRESSO: A forma de ingresso será de acordo com o descrito a seguir. 5.1. REDAÇÃO: As provas serão realizadas a partir do dia 20/12/2010 e se estenderá até 04/03/2011, diariamente às 19h, constando de uma prova de redação valendo 50 pontos e com peso 2. As provas serão realizadas nos locais de funcionamento dos cursos, conforme item 3. O candidato somente poderá realizar as provas na cidade por ele indicada no requerimento de Inscrição. Caso o candidato não obtenha uma nota na prova de redação diferente de "zero" o mesmo será eliminado do processo. Os programas das provas serão os constantes do livro "Manual do Candidato" a ser recebido por ocasião da inscrição. 5.2. ENEM: Está sendo reservado, prioritariamente, 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso oferecidas neste Edital para os candidatos que tenham realizado a prova do ENEM. 6. RESULTADO: O resultado do Processo Seletivo Integrado tem prevista divulgação semanal, após as 18 horas, nos quadros de avisos das Secretarias Acadêmicas de cada Instituição. 7. MATRÍCULA: Os habilitados no Processo Seletivo previstos nos itens 5.1 e 5.2 farão suas matrículas imediatamente após a divulgação do resultado, nas Secretarias Acadêmicas das Instituições de Ensino. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos solicitados no Manual do Candidato, a ser recebido por ocasião da inscrição. As instituições de Ensino se reservam ao direito de não realizar os cursos previstos neste Edital, quando o índice de matrícula/vaga por curso for inferior a 1 (um). Fica assegurada às mantenedoras das IES ofertantes dos cursos previstos neste edital, o direito de exigir junto ao contrato educacional, garantia de fiador ou avalista, sob pena de não aceitação da matrícula. 8. INFORMAÇÕES GERAIS: O edital completo do Processo Seletivo Integrado, de acordo com a portaria normativa 40/2007 e o Manual do Candidato estão disponíveis nos endereços das IES na internet ou na Secretaria Acadêmica de cada Instituição de Ensino. 9. VALIDADE: O presente Processo Seletivo Integrado terá validade para o 1º semestre de 2011. Os candidatos classificados que não efetivarem a respectiva matrícula conforme estipulado neste Edital poderão perder o direito à vaga.

JOSÉ LUIZ SCHMITT  
Presidente Comissão

## COMISSÃO DOS SERVIDORES PARA REFUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS DE CAMBARÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão de servidores para reativação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambará - PR, cuja base territorial é o Município de Cambará - PR, através de seu presidente, convoca a todos os servidores ativos e inativos do poder executivo e legislativo, administração direta e indireta do Município de Cambará, Estado do Paraná, para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá na sede do Sindicato na Rua Expedicionário nº156, Vila Rubim,

Cambará PR, no dia 20 de Dezembro de 2010, às 18h30minh em primeira chamada com quórum de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos servidores ativos efetivos e inativos e às 19h00minh em segunda convocação com qualquer número de servidores presentes, para junto deliberarem, mediante maioria simples, sobre a ratificação ou não da assembleia geral de reativação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambará - PR, que aprovou novo estatuto e elegeu a diretoria provisória, ocorrida em 24 de junho de 2010, nesta cidade de Cambará.

Cambará, 29 de novembro de 2010.  
WLADYR BRAGA DE FARIA  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Terceirizados nas Instituições Públicas Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações públicas no Município de João Pessoa-PB, convoca todos os trabalhadores terceirizados de João Pessoa, para participarem de uma Assembleia Geral no dia 18/12/2010, às 18:00hs na Avenida Senador João Lira 697 Jaguaribe onde será discutida a seguinte pauta 1. Fundação do Sindicato dos trabalhadores Terceirizados nas Instituições Públicas Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações Públicas do Município de João Pessoa 2. Aprovação do Estatuto 3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal 4. Filiação a CTB- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil. Marcos Antonio Ferreira da Silva, CPF: 020.656.394-90 e João Paulo dos Santos, CPF: 291.809.558-35, membros da Comissão organizadora.

SANDOVAL FERREIRA FILHO  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS VENDEDORES INDEPENDENTES E DISTRIBUIDORES DE CATÁLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINVIDICASP-RJ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos a todos da categoria: Vendedores de Porta a Porta no \*seguimento de perfumaria; perfumes; jóias, semi-jóias e bijuterias; utilidades e utensílios domésticos, com fechamento a vácuo ou não; roupas; calçados; lingerie; brindes promocionais; sex-shop; suplemento alimentar e vitaminas; bebida láctea, iogurtes, a base de soja ou não; purificadores de água; ingressos culturais (todos vendidos no sistema de porta a porta); e da Categoria dos Distribuidores de Catálogos que fornecem estes para os Vendedores de Porta a Porta no mesmo \*seguimento acima mencionado; Para Pró-Fundação; Aprovação do Estatuto Social; Votação por (Escritório Secreto) das Chapas Participantes no local de fundação; Valores das Mensalidades e Cobrança; Designação da Sede Provisória; Escolha da Asseguradora Parceira; Itens estes necessários para Fundação do SINVIDICASP-RJ - Sindicato dos Vendedores Independentes de Porta a Porta e Distribuidores de Catálogos no âmbito de todo o território do Estado do Rio de Janeiro, que se realizará na Rua da Lapa, número 293 loja C - Parte - Centro- CEP20021-180 no dia 18 de Dezembro de 2010 com primeira chamada às 10:00 horas e a segunda às 10:30 horas.

Rio de Janeiro-RJ, 8 de dezembro de 2010.  
JOÃO VICENTE SANTOS CORRÊA  
Membro da Comissão

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

### AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro- Consif, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2011, é de R\$ 62,06 (sessenta e dois reais e seis centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro - CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL  
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2011 (Valor Base de Cálculo: R\$ 62,06)

LINHA		CLASSE DE CAPITAL (RS)		ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (RS)
1ª	DE	0,01 ATÉ	4.654,50	0	37,24 (contribuição mínima)
2ª	DE	4.654,51 ATÉ	9.309,00	0,8	-0-
3ª	DE	9.309,01 ATÉ	93.090,00	0,2	55,85
4ª	DE	93.090,01 ATÉ	9.309.000,00	0,1	148,94
5ª	DE	9.309.000,01 ATÉ	49.648.000,00	0,02	7.596,14
6ª	DE	49.648.000,01 EM DIANTE			17.525,74 (contribuição máxima)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010120900167

### MODO DE CALCULAR

- I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

FABIO COLLETI BARBOSA  
Presidente da Confederação

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE

### TABELAS PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

VIGENTES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

#### TABELA I

Para os agentes ou autônomos do setor de transporte, não organizados em empresa (item II do art. 580 da CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 237,04  
Contribuição devida = R\$ 71,11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## TABELA II

Para os empregadores e agentes do setor de transporte organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 237,04

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)		ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
de	0,01 até 17.778,00	-	Contr. Mínima 142,22
de	17.778,01 até 35.556,00	0,80%	-
de	35.556,01 até 355.560,00	0,20%	213,34
de	355.560,01 até 3.556.000,00	0,10%	568,90
de	3.556.000,01 até 189.632.000,00	0,02%	29.013,70
de	189.632.000,01 até -	-	Contr. Máxima 66.940,10

## NOTAS:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 17.778,00, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 142,22, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 189.632.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 66.940,10, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

3. Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2011;

- Autônomos: 28.FEV.2011;

- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

4. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Brasília-DF, 2 de dezembro de 2009.

CLÉSIO ANDRADE

Presidente da Confederação

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS - CNCOOP

### AVISO

#### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - 2011

Pelo presente edital, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS - CNCOOP, NOTIFICA todas as cooperativas para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal, exercício de 2011, devida ao respectivo sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva anexa. A contribuição sindical de que trata o presente Edital deverá ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2011, sob pena das cominações legais. Base legal: arts. 600 e 605, CLT.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2011

Valor-base: R\$94,98(noventa e quatro reais, noventa e oito centavos)

Faixas	Valor em R\$	Alíquotas %	Parcela a adicionar
1	de 0,01 a 7.123,50	Contribuição mínima	56,99
2	de 7.123,51 a 14.247,00	0,8	-
3	de 14.247,01 a 142.470,00	0,2	85,48
4	de 142.470,01 a 1.424.700,00	0,1	227,95
5	De 1.424.700,01 a 75.984.000,00	0,02	11.625,55
6	Acima de 75.984.000,01	Contribuição máxima	26.822,35

MÁRCIO LOPES DE FREITAS

Presidente da Confederação

## ESTAÇÃO TRANSMISSORARA DE ENERGIA S/A

### AVISOS DE LICENÇA

A Estação Transmissora de Energia S/A, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA no dia 30 de novembro de 2010, a Licença de Instalação Nº 748/2010, com validade de 2 (dois) anos para a instalação da Estação Inversora nº 1 Corrente Contínua/Corrente Alternada, ±600/500 kV, associada ao Projeto de Interligação Elétrica Porto Velho - Araraquara, na SE Araraquara 2, no município de Araraquara - SP.

A Estação Transmissora de Energia S/A, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA no dia 30 de novembro de 2010, a Licença de Instalação Nº 749/2010, com validade de 2 (dois) anos para a instalação da Estação Retificadora nº 1 Corrente Alternada/Corrente Contínua, 500/±600 kV, associada ao Projeto de Interligação Elétrica Porto Velho - Araraquara, na SE Coletora Porto Velho, no município de Porto Velho - RO.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.

JOSÉ ORLANDO CINTRA

Sócio

## FACINTER - FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### EDITAL Nº 1/2011

A FACINTER, através da Comissão do Processo Seletivo Integrado - CPSI vem a público acrescentar informações referentes ao edital do Vestibular Presencial de Verão 2011, publicado no Diário Oficial da União nº192 de 06/10/2010. Serão ofertadas mais 3 opções de data de agendamento de vestibular, a saber: 07 e 12/12/2010 e 30/01/2011. Demais informações permanecem inalteradas.

Curitiba, 17 de novembro de 2010.

IGOR HASSELMANN MARQUES

Diretor

## FATEC INTERNACIONAL FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### EDITAL Nº 2/2011

A FATEC INTERNACIONAL, através da Comissão do Processo Seletivo Integrado - CPSI vem a público acrescentar informações referentes ao edital do Vestibular Presencial de Verão 2011, publicado no Diário Oficial da União nº192 de 06/10/2010. Serão ofertadas mais 3 opções de data de agendamento de vestibular, a saber: 07 e 12/12/2010 e 30/01/2011. Demais informações permanecem inalteradas.

Curitiba, 17 de novembro de 2010.

IGOR HASSELMANN MARQUES

Diretor

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS

CNPJ nº 42275537/0001-04

Código Sindical nº 557.027.000005

### AVISO

#### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2011

A Federação Nacional dos Economistas - FENECON comunica aos Economistas residentes nos Estados do Acre, Amapá, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, que, de acordo com a CLT, deverão recolher a Contribuição Sindical de 2011 em nome desta Federação, até o dia 28 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme decisão da Assembléia do Conselho de Delegados Representantes, realizada dia 26.11.2010. Aos Economistas já registrados nos CORECONS desses Estados a Guia de Recolhimento personalizada será enviada pelo Correio. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E. Mail: fenecon@opendf.com.br e pelo fone (61) 3225-0690, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Brasília DF, 8 de dezembro de 2010.

ECON. JUAREZ TREVISAN

Presidente da Federação

## FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DAS COOPERATIVAS DO DF E DOS ESTADOS DE GO, MT, MS E TO - FECOOP CENTRO-OESTE E TOCANTINS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ANO 2011

A Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CENTRO-OESTE E TOCANTINS, entidade sindical de 2º grau, CNPJ/MF nº 05.557.050/0001-98, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3427, Jardim Goiás, Goiânia/GO, em obediência ao artigo 605 da CLT, vem informar a todas as Sociedades Cooperativas estabelecidas no DF, assim como nos Estados de GO, MT, MS e TO que deverão efetuar o recolhimento da Contribuição Sindical em favor do seu respectivo Sindicato (OCDF, OCB-GO, OCB-MT, OCB-MS e OCB-TO), em respeito ao que dispõe os artigos 578 a 580 e 587 da CLT, até o dia 31/01/2011. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da FECOOP CO/TO e AGE dos sindicatos singulares, conforme segue:

#### TABELA SINDICAL EXERCÍCIO 2011

Base 94,98000000

Faixa	Classe de Capital Social (R\$)		Alíquota (%)	Parcela a Adicionar (R\$)
1	0,01	a	7.123,50	C. Mínima 56,99
2	7.123,51	a	14.247,00	0,80
3	14.247,01	a	142.470,00	0,20
4	142.470,01	a	1.424.700,00	0,10
5	1.424.700,01	a	75.984.000,00	0,02
6	75.984.000,01		em diante	C. Máxima 26.822,35

Goiânia, 8 de dezembro de 2010.

ANTONIO CHAVAGLIA

Presidente da Federação

## FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGAO ELETRÔNICO Nº 221/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 221/2010, cujo objeto é "Aquisição de Material de consumo de expediente e informática" sendo tipo menor preço por item a fim de atender ao convênio 2572/UFPA/FADESP ANO MATEMÁTICA, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 22/12/10 às 10:00 horas horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br>

MARCELA RODRIGUES MARÇAL

## FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2010

TIPO: Menor preço global. OBJETO: contratação de empresa para impressão de livretos para a Escola Superior de Educação Física - ESEF/UFGRS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2010 às 09h30min. ETAPA DE LANCES: dia 22/12/2010 às 14h30min. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.faugrs.ufgrs.br>.

Porto Alegre-RS, 8 de dezembro de 2010.

SERGIO NICOLAIEWSKY

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2010

OBJETO: Contratação de serviços para reforma da rede elétrica, para implantação de um cluster, no Bloco 5P, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia.

Total de itens licitados: 01 (Um)  
O Edital poderá ser retirado a partir do dia 09.12.2010 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço: Av. Engenheiro Diniz 1178, Bairro Martins, Uberlândia - MG.

Entrega das Propostas a partir de 09.12.2010, no site [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 22.12.2010 às 08:00 horas no site: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Início da disputa de preços: 22.12.2010 às 09:00 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: [www.fau.ufr.br](http://www.fau.ufr.br)

CARLOS JOSÉ SOARES

Diretor Executivo

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que as Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 040/10 Processo 260/10 foram as empresas Livraria Canuto Ltda; SBS - Special Book Services Livraria Ltda; Decolecio Gonçalves da Fonseca; Z.S de Brito - Revistas Técnicas ME; CPT - Comercial Importadora de Livros e Revistas Ltda; A Página Distribuidora de Livros Ltda.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que a Empresa vencedora do Pregão Eletrônico Nº 041/10 Processo 263/10 foi: Para o Lote 01 a empresa Serval-Mac Comercial Ltda.



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que a Empresa vencedora do Pregão Eletrônico Nº 046/10 Processo 269/10 foi: Para o Lote 01 a empresa Korper Equipamentos Industriais Ltda.

LÍVIA BARBOSA DE SOUZA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que a Empresa vencedora da Licitação por Tomada de Preço 001/2010, Processo: 193-2010, que tem como objeto a contratação de serviço para instalação da rede elétrica, de telefonia e de lógica do Bloco 4Q do Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia foi à empresa Básica Construtora Conservadora e Empreendimentos Ltda, por apresentar proposta com menor preço como revisto no Edital.

CAROLINE MOREIRA DA CUNHA  
Presidente da CPL

### FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2010-AJ-UNISELVA

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva Processos: 2010/000163-I /013954 / UNISELVA CNPJ: 05.992.340/0001-93 Contratada: TS HOTÉIS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), do Contrato nº. 018/2010-AJ/UNISELVA. Valor: Acrescer o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) ao contrato original, ora aditado que passa a ter o valor de R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). Os recursos orçamentários são provenientes do Projeto 3.12.34.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2010

Objeto: Importação de equipamento para laboratório. Contratada: Atcor medical inc, valor global R\$ 36.057,00 mil reais, e Comercial Gastrotec Chile Ltda, valor global R\$ 18.650,63. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso XXI. Justificativa: equipamento destinado exclusivamente para pesquisa científica. Recurso: FINEP. Convênio nº 0105090500.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2010

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo, para atender as necessidades do Projeto Intervenção Social/Coqueiral/PAC - Programa Aceleração do Crescimento, da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Total de itens Licitados: 0001. Abertura das Propostas: 21/12/2010 às 09:00 hs, no endereço Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE.

MÔNICA ALMEIDA SOUZA  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

#### EDITAL Nº 410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO FAAP/2011

A Fundação Armando Alvares Penteado torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Tradicional FAAP/2011, conforme normas do Edital, cujo resumo encontra-se a seguir: Processo Seletivo oferecendo vagas para ingresso em fevereiro/2011. Validade deste Processo Seletivo: 28/02/2011. A inscrição do candidato no Processo Seletivo FAAP/2011 - implica na aceitação plena das Normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, nos Regimentos Internos das Faculdades da FAAP, em outros Editais, em Termos Aditivos e em Comunicações que vierem a ser publicados. Denominação de cada curso; nº, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; nº de vagas autorizadas por turno de funcionamento e nº máximo de alunos por turma.

Cursos/Habilitações	Processo Tradicional					n.º máx. al/turma
	vagas fev/2011					
	m	v	n	d	a.p	
Administração - Rec. pelo Dec. Fed. 79.141 de 18/1/77. Renovação de Rec. Port. 4270 de 09/12/05	76	-	119	-	50	25
Ciências Econômicas - Rec. pelo Dec.Fed. 81.031 de 15/12/77. Renovação de Rec. Port. 4268 de 09/12/05	35	-	45	-	50	25
Relações Internacionais - Rec. pela Port. 1800 de 11/7/03	49	-	38	-	50	25
Direito - Rec. pela Port. 1112 de 5/4/05	35	-	-	-	40	20
Sistemas de Informação - Rec. pela Port. 4312 de 21/12/04	-	-	25	-	50	25
Educação Artística - Rec. pelo Dec. Lei 78.059 de 15/7/76	33	-	-	-	45	25
Produção Cultural (Sequencial) a	-	-	34	-	45	25
Desenho Industrial - Rec. pelo Dec. Lei 70.956 de 09/8/72	19	-	29	-	45	25

Moda (Sequencial) - Prot. inf. SESu/MEC 1164 de 29/6/01-b	-	-	25	-	45	25
Design de Moda - Aut. pela Port. 880 de 17/10/2007	03	-	-	-	45	25
Arquitetura e Urbanismo - Rec. pela Port. 1386 de 13/11/95	12	35	-	-	45	25
Engenharia Civil - Rec. pelo Dec. Fed. 70.189 de 24/2/72	-	-	-	31	60	30
Engenharia Elétrica - Rec. pelo Dec. Fed. 79.849 de 23/6/77 Renovação de Rec.Port. 3636 17/10/05	-	-	-	22	60	30
Engenharia Mecânica - Rec. pelo Dec. Fed. 70.189 de 24/2/72	-	-	-	21	60	30
Engenharia Química - Rec. pelo Dec.Fed. 70.189 de 24/02/72	-	-	-	15	60	30
Engenharia de Produção - Aut. pela Port. 1.972 de 23/11/2010	-	-	-	50	60	30
Publicidade e Propaganda- Rec. pelo Dec Fed. 70.956 de 09/8/72	15	-	55	-	50	25
Relações Públicas - Rec. pelo Dec. Fed. 70.956 de 09/8/72	-	-	15	-	50	25
Rádio e TV - Rec. pela Port. 343 de 31/7/84	03	-	15	-	50	25
Cinema - Rec. pela Port. 343 de 31/7/84	03	-	04	-	50	25

a- Curso Superior de Complementação de Estudos com destinação Coletiva; vinculado ao curso de Educação Artística.  
b- Curso Superior de Complementação de Estudos com destinação Coletiva; vinculado ao curso de Desenho Industrial.

Na Avaliação das Condições de Ensino, os conceitos finais das três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente, e Instalações, os cursos obtiveram respectivamente os seguintes conceitos: Administração:CMB-CMB-CMB; Engª Civil: CMB-CB-CMB; Engª Elétrica: CB-CB-CMB; Engª Mecânica: CB-CB-CB; Engª Química: CB-CB-CB; Ciências Econômicas: CMB-CB-CMB; Rel. Internacionais: CB-CB-CB; Direito: CMB-CMB-CMB. Todos os cursos da FAAP funcionam na cidade de São Paulo, bairro Higienópolis - R.Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado. Exame: dia 12/12/2010 14h. Para maiores informações, o Edital encontra-se afixado no Depto. Processo Seletivo FAAP - R. Ceará, 84 - Higienópolis e disponível em www.faap.br.

ANTONIO CARLOS CAPPABIANCO  
Diretor do Processo Seletivo

### FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO-FADEX

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31

Nº Processo: 024158/10-03. Objeto: aquisição de material de consumo - polímero de performance otimizada pop 7. Fundamento Legal: art. 25 e art. 26 da lei 8.666/93. Justificativa: Atender a necessidade do convênio 015/2009 LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 08/12/2010 pela Profª Drª JOSANIA LIMA PORTELA - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 1.358,32 - Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTEC. LTDA CNPJ nº 63.067.904/0001-54.

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

#### AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços educacionais da primeira etapa da educação básica aos filhos de 04 (quatro) meses a 06 (seis) anos e 11(onze) meses de idade das empregadas beneficiadas da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba FUNEPU, que consistem em aulas regulares da educação infantil, pré escola, sob a resolução CME/Uberaba n. 01/2001 com fornecimento de desjejum, lanche, almoço, lanche da tarde e jantar. Data, horário e local para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta: Dia 28 de janeiro 2011 às 10 horas, sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Conde Prados, 211 - Bairro Nossa Senhora da Abadia - Uberaba/MG - Fone: (34) 3319.7638. Informação e fornecimento de editais: No endereço acima e pelo site: www.funepu.com.br .

Uberaba-MG, 6 de dezembro de 2010.  
DAVIS DANILO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da CPL

### FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º 344652010. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura; Contratada: Statsoft South America Comercio de Software Ltda. Objeto: Atualização e upgrade do software "Statistica for Windows" disponibilizado para o projeto: FUNPEC/CENPES/IRRIGAÇÃO FZB; Valor: R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais); Fundamento legal: Artigo 25, Inciso I da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 30/11/2010 por Kris Suenir Meira de Araújo (Assessora Jurídica); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 01/12/2010 por Zeneide Ferreira Alves - Diretora Administrativa da FUNPEC.

Processo N.º 294952010. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura; Contratada: Sinc do Brasil Instrumentação Científica LTDA. Objeto: Serviço de manutenção de equipamento Cromatografo gasoso para o projeto: FUNPEC/ANP/MONIT. COMB. RN; Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); Fundamento legal: Artigo 25, Caput da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 26/11/2010 por Kris Suenir Meira de Araújo (Assessora Jurídica); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 01/12/2010 por Zeneide Ferreira Alves - Diretora Administrativa da FUNPEC.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Concorrência nº 001/2008.  
15º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa BMB Construções Ltda. Tendo como objeto: Acréscimo de quantitativos ao valor inicial do contrato da obra "Construção do Bloco I de Salas de Aulas - Setor de Aulas IV - Centro de Tecnologia/UFRN". Valor: R\$ 23.253,45 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Assinaram em 02 de dezembro de 2010, o Prof. Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Diretor Aluísio Bezerra Neto, pela Contratada.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010 2º Chamada

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de janeiro de 2010, às 10h (horário de Brasília), na sede da FUNPEC - CPL, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, realizar-se-á licitação, Concorrência 002/2010, cujo objetivo é a "Construção do prédio destinado ao Laboratório Institucional de Microscopia Eletrônica e Caracterização de Materiais e Laboratório de Metrologia - LIME". Valor estimado: R\$ 1.790.296,63 (hum milhão, setecentos e noventa mil, duzentos e noventa e seis Reais e sessenta e três centavos). O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede ou no site da FUNPEC (www.funpec.br), no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200.

Natal-RN, 3 de dezembro de 2010.  
LUCIANA ARANHA V.S. SHEPS  
Presidente da CPL

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2010

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de dezembro de 2010, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço 127/2010, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na Confecção de peças mecânicas, incluindo fornecimento, montagem e instalação. Valor estimado: R\$ 13.900,00. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 3 de dezembro de 2010.  
IÉDO MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CV/0031/2010-4

Objeto: Barra redonda de alumínio. Apresentação das propostas e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dia 20 de dezembro de 2010, às 9h00. Local: Av. Prof. Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, São Paulo - SP. O edital poderá ser obtido no endereço acima ou solicitado para o Sr. João Carlos Dipold através do telefone (11) 3817.7328 ou do e-mail dipold@ctmsp.mar.mil.br.

ANDRÉ LUIS FERREIRA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

### FUNDARJ - FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA

#### RETIFICAÇÃO(\*)

No Aviso de Licitação, publicado no DOU de 30/11/10, Seção 3, pág. 184, onde se lê: Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010, às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 13/12/2010 - às 08:30 horas. Etapa de Lances: 13/12/2010 - às 14:00 horas, leia-se: Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2010, às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 20/12/2010 - às 08:30 horas. Etapa de Lances: 20/12/2010 - às 14:00 horas."

(\*) N. da Coejo: Publicada nesta data por ter sido omitida do DOU nº 234, de 8-12-2010, Seção 3.

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR****RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1.127/2010-FUNPAR**

A FUNPAR informa que esta disponível no site [www.funpar.ufpr.br](http://www.funpar.ufpr.br) a Decisão Administrativa da fase de julgamento vinculada ao Edital Tomada de Preços nº 1127/10 que DECLARA VENCEDORA a empresa VPC BRASIL TECNOLOGIA E URBANISMO LTDA [CNPJ/MF Nº 05.945.216/0001-43], com valor global de 202.577,00. Dúvidas contatar pelo telefone (41) 3360-7464 ou [fabio@funpar.ufpr.br](mailto:fabio@funpar.ufpr.br)

FÁBIO MIRANDA BORGES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**  
Edital nº 2/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA -FUNOESC Campus de Xanxerê, torna público que no dia 23 de dezembro de 2010, até as 13h15min, estará recebendo as propostas dos interessados nesta licitação, tendo como objeto o fornecimento de materiais para execução do Termo de Convênio n. 9.144/2010-8, firmado entre a FAPESC e a FUNOESC, referente ao laboratório de solos e águas. Mais informações serão fornecidas pelo telefone (49) 3441-7032, no horário das 13h15 às 17h, de segunda à sexta feira ou em [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

Em 1º de dezembro de 2010.  
GENESIO TEO  
Vice-reitor de Campus

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2010**

PROCESSO Nº. 16.256-6 - Objeto: "Impressão de Livros para o IPPUR/UFRJ". Data: 21/12/2010. Hora: 09:00h (nove) horas. Local: Avenida Pasteur, 280 - Urca, Cidade do Rio de Janeiro - RJ/ Sala de Reunião da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. Valor Estimado: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). A documentação completa está disponível a partir desta data até a véspera da data marcada para início do certame e abertura dos envelopes, na sede desta Fundação, sendo a retirada mediante a permuta por um CD-R 700 MB (virgem e na embalagem), na Av. Pasteur, 280 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, no Setor de Licitações, onde os interessados poderão obter todas as informações sobre a licitação ou através do telefone 21 3034-5861 ou 21 3034-5849, nos horários das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, nos dias de expediente na FUJB ou pelo e-mail [perret@fujb.ufrj.br](mailto:perret@fujb.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2010  
LUIS EDMUNDO PERRET  
Pregoeiro

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ CARVALHO FLORENCE**

CNPJ: 61.699.567/0012-45

**ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ CARVALHO FLORENCE, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras .

CARLOS ALBERTO MAGANHA

ANEXO  
Regulamento de Compras

**Capítulo**

Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Municipal Dr. José Carvalho Florence, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da

quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário à alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da

seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital . Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital . Artigo 29º

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL VILA MARIA**  
CNPJ: 61.699.567/0003-54**ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

O HOSPITAL VILA MARIA, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras.

MARIS SALETE DEMUNER

ANEXO  
Regulamento de Compras

**Capítulo I**

Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Vila Maria, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Se-



gundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00. Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário á alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, pe-

riodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital . Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital . Artigo 29º -

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

### INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMP

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.  
Objeto: Equipamentos Hospitalares. Fonte de Recursos: Convênio nº. 676/09 - M.Saúde/IMP. Data de Acolhimento das Propostas: a partir das 08:30h do dia 09/12/10. Data da Abertura das Propostas: 21/12/10, às 09:00h - Data do Pregão e Disputa: 21/12/10, às 09:15h. Horário de Brasília.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.  
Objeto: Equipamentos Hospitalares. Fonte de Recursos: Convênio nº. 1727/09 - M.Saúde/IMP. Data de Acolhimento das Propostas: a partir das 08:30h do dia 09/12/10. Data da Abertura das Propostas: 21/12/10, às 11:00h - Data do Pregão e Disputa: 21/12/10, às 11:15h. Horário de Brasília.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.  
Objeto: Equipamentos Hospitalares. Fonte de Recursos: Convênio nº. 108/09 - M.Saúde/IMP. Data de Acolhimento das Propostas: a partir das 08:30h do dia 09/12/10. Data da Abertura das Propostas: 21/12/10, às 14:00h - Data do Pregão e Disputa: 21/12/10, às 14:15h. Horário de Brasília.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2010

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.  
Objeto: Equipamentos Hospitalares. Fonte de Recursos: Convênio nº. 107/09 - M.Saúde/IMP. Data de Acolhimento das Propostas: a partir das 08:30h do dia 09/12/10. Data da Abertura das Propostas: 21/12/10, às 15:00h - Data do Pregão e Disputa: 21/12/10, às 15:15h. Horário de Brasília.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.  
Objeto: Equipamentos Hospitalares. Fonte de Recursos: Convênio nº. 615/09 - M.Saúde/IMP. Data de Acolhimento das Propostas: a partir das 08:30h do dia 09/12/10. Data da Abertura das Propostas: 21/12/10, às 16:00h - Data do Pregão e Disputa: 21/12/10, às 16:15h. Horário de Brasília.

Recife, 8 de dezembro de 2010.

JOSÉ MENDES DA SILVA  
Pregoeiro

### INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, opcionalmente, seguro de viagem, visando atender às necessidades do Instituto Nordeste Cidadania, quantificados e especificados no Termo de Referência do Edital. Edital: 07/12/2010, disponível no site [www.inec.org.br](http://www.inec.org.br). Entrega das Propostas: até 20/12/2010 às 10h00 no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Abertura das Propostas: 20/12/2010 às 10h10min. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LUCIANA FÉLIX DA SILVA  
Pregoeira

#### PORTARIA Nº 14, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Presidente do Instituto Nordeste Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Luciana Félix da Silva, CPF: 500.592.033-15, como pregoeira do Edital nº 004/2010 a se realizar no dia 20/12/2010, no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas".

CÁSSIA REGINA XAVIER DE ANDRADE

### INSTITUTO UNIEMP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Convênio Finep nº 01.06.0939.00, de 14/12/2006  
Contratação - Base legal: art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93.  
Empresa: Perkinelmer do Brasil Ltda.  
Valor: R\$ 196.912,90  
Data do Despacho: 06/12/2010

### MICRO REGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME

CNPJ: 61.699.567/0020-55

#### ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A MICRO REGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras.

JOÃO LADISLAU ROSA

ANEXO  
Regulamento de Compras

Capítulo I  
Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras da Micro Região Vila Maria / Vila Guilherme, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pela Micro Região Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos da Micro Região. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: A Micro Região poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas as menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria da Micro Região, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será pro-

cedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário á alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria da Micro Região . Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria da Micro Região . Artigo 29º.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**NGA VÁRZEA DO CARMO**  
CNPJ: 61.699.567/0011-64

**ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

A NGA VÁRZEA DO CARMO, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras.

LUIZ FERNANDO HAIGAG DJABRAIAN

ANEXO  
Regulamento de Compras

Capítulo I  
Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do NGA Várzea do Carmo, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo NGA. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do

NGA. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsimile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O NGA poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsimile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsimile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do NGA, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os se-

guintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Edital (quando necessário á alçada) Seleção; Aprovação técnica; puração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do NGA . Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do NGA. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - NGA  
SANTA CRUZ**  
CNPJ: 61.699.567/0017-50

**ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

O NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL-NGA SANTA CRUZ, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras .

KATSUMI OSIRO

ANEXO  
Regulamento de Compras

Capítulo I  
Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Núcleo de Gestão Assistencial - NGA Santa Cruz, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Ambulatório. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Ambulatório. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsimile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso freqüente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo



Único: O Ambulatório poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Ambulatório, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário à alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer

cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Ambulatório. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Ambulatório. Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

### ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO

#### EDITAL Nº 7, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ4013  
Publicação de 02 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) ciências humanas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) Serão desclassificados todos os currículos que não indicarem o perfil desejado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/12/2010 até o dia 17/12/2010 no [prod914brz4013.sai@cultura.gov.br](mailto:prod914brz4013.sai@cultura.gov.br).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SILVANA LUMACHI MEIRELES  
Coordenadora do Projeto 914BRZ4013

#### EDITAL Nº 8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ4013  
Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) ciências humanas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) Serão desclassificados todos os currículos que não indicarem o perfil desejado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/12/2010 até o dia 15/12/2010 no [prod914brz4013.sai@cultura.gov.br](mailto:prod914brz4013.sai@cultura.gov.br).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SILVANA LUMACHI MEIRELES  
Coordenadora do Projeto 914BRZ4013

#### EDITAL Nº 9, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ4013  
Publicação de 02 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) graduação de nível superior em qualquer área de formação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) Serão desclassificados todos os currículos que não indicarem o perfil desejado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/12/2010 até o dia 15/12/2010 no [prod914brz4013.sai@cultura.gov.br](mailto:prod914brz4013.sai@cultura.gov.br).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SILVANA LUMACHI MEIRELES  
Coordenadora do Projeto 914BRZ4013

### PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA

#### AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/CGPEG) a Licença de Pesquisa Sísmica para a atividade de levantamento de dados sísmicos-marítimos 3D, não exclusivos, no Bloco BM-J-4, na Bacia de Jequitinhonha. Foi determinado Informações Complementares ao PCAS.

ALEXANDER CHARLES JAMES VARTAN  
Diretor

### PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

#### AVISO DE LICENÇA

Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda, torna público que recebeu no dia 12/11/10 junto ao IBAMA, a Licença Prévia (LP) de número 376/2010, com validade de 2 (dois) anos, para as atividades portuárias do Terminal Portuário Porto Pontal, a ser implantado na Avenida Atlântica, nº7.777, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, conforme processo nº02001.007335/05-97.

Pontal do Paraná-PR, 6 de dezembro de 2010.  
JOÃO CARLOS RIBEIRO  
Sócio

### PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA

CNPJ: 61.699.567/0030-27

#### ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA, através dos seus diretores, torna publico o Regulamento de Compras .

JOÃO LADISLAU ROSA

ANEXO  
Regulamento de Compras

Capítulo I  
Finalidade: Artigo 1º

O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Pronto Socorro Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II Das compras: Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Pronto Socorro. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsímile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III Dos procedimentos de compras: Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; Seleção de fornecedores; Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; Emissão da ordem de fornecimento (OF); Aprovação da compra pelo diretor; Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; Especificações técnicas; Quantidade a ser adquirida; Regime da compra: rotina ou urgência. Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. Parágrafo Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. Parágrafo Único: O Pronto Socorro poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 (três) fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Parágrafo Primeiro: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 (duas) cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. Parágrafo Segundo: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); Consumo mensal; Preço ofertado (menor preço da cotação); Quantidade autorizada para compra. Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV Das compras de pequeno valor: Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da

devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. Capítulo V Da Contratação De Serviço: Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Pronto Socorro, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. Parágrafo Único - O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: Objeto; Prazo de entrega; Vigência; Preço; Deveres e responsabilidades das partes; Rescisão; Foro; Forma e condições. Capítulo VI Da contratação de obras: Art. 17º - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: Convite = Até R\$ 79.999,99 - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até 649.999,99 - Concorrência = Acima de 650.000,00 Art. 18º - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Art.19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: Segurança; Funcionalidade e adequação ao interesse público; Economia na execução, conservação e operação; Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; Acessibilidade; Adoção das normas técnicas adequadas; Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Art. 20º - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: Publicação; Seleção; EDITAL (quando necessário á alçada) Aprovação técnica; Apuração da melhor proposta; Celebração do contrato. Art. 21º - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Art. 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; Cópia dos três últimos balanços; Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); Apresentação da inscrição junto ao CREA; Parágrafo único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Art. 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Art. 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Art. 25º - Caberá ao gestor da obra: Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; Acompanhar o ritmo de execução da obra; Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII Das disposições gerais: Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Pronto Socorro. Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Pronto Socorro. Artigo 29º.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO-SEBRAE/SP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2010

Processo 1046/2010

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público, a quem possa interessar que se encontra aberto o Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de passageiros, através de ônibus, microônibus e van com motorista para atender, sob demanda, a participação nos eventos corporativos de âmbito estadual.

Os envelopes serão recebidos impreterivelmente até as 11h00 horas do dia 05 de janeiro de 2011, na Avenida Dona Ana Costa, 416/418, Bairro Gonzaga, município de Santos -SP, onde será iniciada a sessão pública. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço [www.sebraesp.com.br](http://www.sebraesp.com.br).

Em 8 de dezembro de 2010.  
CHRISTIANY FERREIRA  
Pregoeira

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do Senac, Objeto: Aquisição de 10 (dez) Projetores Multimídia e 17 (dezesete) Telas de projeção para Unidades do Senac Minas, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), observando sempre o horário de Brasília-DF. Recebimento das Propostas: de 10/12/2010 até às 14h15 do dia 20/12/2010. Abertura das Propostas: às 14h30 do dia 20/12/2010. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: às 9 horas do dia 21/12/2010. Aquisição do Edital: gratuitamente pela INTERNET, nos sites, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mg.senac.br](http://www.mg.senac.br). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (31) 3048-9163, fax (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 12 horas e 13h30 às 17 horas.

ALEXANDRE CRIVELLARO DE PINHO TAVARES  
Presidente da CPL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 17/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado da concorrência CC017/2010. Empresa vencedora: Maisquatro Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 07.996.563/0001-20.

ALEXANDRE CRIVELLARO DE PINHO TAVARES  
Presidente da CPL

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SESI/SENAI-RJ Nº 45/2010

Objeto: Aquisição de Impressos envelopes.  
Data de abertura: 17/12/2010 às 10h00min.  
Retirada do edital: [www.firjan.org.br](http://www.firjan.org.br)  
Mais Informações: (21)2587-1260 ou Fax (21)2587-1065

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - DEPARTAMENTO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional Distrito Federal - SESC/AR/DF, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Ordem de Serviço SESC/DF Nº 090/2010, de 03/11/2010, de acordo com as cláusulas do Edital de Concorrência, torna público que será realizado, às 10 horas do dia 07/01/2011, na sala de licitação do SESC/AR/DF, Ed. Sede, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 03, Quadra 02, Lotes 1.370/1.380, CEP 71200-030, a Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras na Unidade Operacional do SESC Guará, localizada no QE 04, S/N, lote A, Guará I, Brasília - DF, com área total de 1.651,02m². O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Compras e Contratos - SECON, localizada no SIA, Trecho 03, Quadra 02, Lotes 1.370/1.380, 2º andar, Brasília-DF, CEP 71200-030. As dúvidas deverão ser esclarecidas junto à CEL. Telefone para contato: (0\*\*61) 3218-9151.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 200-2-31/2010

O Serviço Social da Indústria, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, torna público a abertura da licitação, na modalidade "PREGÃO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 200-2-31/2010, cujo objeto é o Registro de Preços de INSTRUMENTOS MUSICAIS regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento e a abertura das Propostas Comerciais ocorrerá em 17 de dezembro de 2010, na sede do Sistema FIERGS, encerrando-se o ingresso de interessados às 10:00 horas. O edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente na página <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores informações através do e-mail [rafael.freire@fiergs.org.br](mailto:rafael.freire@fiergs.org.br), do fax 51 3347-8544 ou, ainda, diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito à Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre, RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h.

RAFAEL GARCEZ FREIRE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os associados e não associados empregados da empresa BARCAS S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS a comparecerem à A.G.E. que será realizada no dia 14/12/2010, em nossa sede social, situada na Av. Venezuela, 27, salas 616/628, Saúde - RJ, às 10:00h (dez horas) em 1ª convocação e às 14:00h (quatorze horas) em 2ª e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Leitura, discussão e aprovação ou não do temário de reivindicações para ACT 2011/2012 a ser apresentado à empresa BARCAS S/A TRANSPORTES MARÍTIMOS; II) Autorizar ou não a Diretoria do Sindicato a negociar, assinar ACT 2011/2012 ou instaurar dissídio coletivo; III) Autorizar o Sindicato a adotar as providências necessárias junto à empresa signatária do ACT 2011/2012, para cobrança em folha de pagamento do valor a ser aprovado na Assembléia como contribuição assistencial, respeitada a oposição formal ao desconto perante o Sindicato até a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2010.  
PAULO CEZAR CLAUDINO LINDOTE SANTANA

### SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE - SINDMAR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos legais e estatutários, os representados do Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante -SINDMAR, que tenham vínculo empregatício com a empresa COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL, lotados em embarcações utilizadas nos tráfegos de longo curso e de cabotagem no transporte de granel sólido (Navios Graneleiros), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 13 de dezembro de 2010, segunda-feira, na Av. Presidente Vargas, nº 309/15º andar, Centro - RJ, às 10h e 10h30, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Autorização para a Diretoria assinar ou não o Acordo Coletivo de Trabalho de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR), para o exercício 2009/2010, considerando o resultado da consulta realizada aos navios.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2010.  
SEVERINO ALMEIDA FILHO  
Primeiro - Presidente

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ convoca, todos os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das indústrias de extração de madeira em florestas nativas, extração de madeira em florestas plantadas e reflorestamento do 5º Grupo a que se refere o artigo 577 da CLT dos municípios de: 4º Centenário, Abatiá, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Ampére, Anahy, Andirá, Angulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa



Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Candói, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carambei, Carlópolis, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cêro Azul, Céu Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Clevelândia, Colombo, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Contenda, Corbélia, Cornélio Procopio, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Curiúva, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Diamante d'Oeste, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fênix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Flor da Serra do Sul, Floresta, Florestópolis, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grandes Rios, Guaiá, Guairaçu, Guamiranga, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guaraniáçu, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibaiti, Ibema, Ipirorã, Icaraima, Iguaçu, Iguaçu, Imbaú, Imbituva, Incio Martins, Inajá, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Iracema do Oeste, Irati, Iretama, Itaguajé, Itaipulândia, Itambaracá, Itambé, Itapejara d'Oeste, Itaperuçu, Itaipulândia do Sul, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariáiva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Jesuítas, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopoldina, Lidianópolis, Lindoeste, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mallet, Mamboré, Mandaguaiçu, Mandaguari, Mandirituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matelândia, Matinhos, Mato Rico, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Miraselva, Missal, Moreira Sales, Morretes, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaguá, Paranaipoema, Paranavaí, Pato Bragado, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Peabiru, Perobal, Pérola, Pérola d'Oeste, Piên, Pinhais, Pinhal de São Bento, Pinhalão, Pinhão, Pirai do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Planalto, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porecatu, Porto Amazonas, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prado Ferreira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quitaguá, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre d'Oeste, Realeza, Rebouças, Renascença, Reserva, Reserva do Iguaçu, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Mônica, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiuá, Santo Antonio do Paraíso, Santo Antônio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Jorge d'Oeste, São José da Boa Vista, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telmaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Terra Roxa, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Turvo, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Ventania, Vera Cruz do Oeste, Verê, Vila Alta, Virmond, Vitorino, Wenceslau Braz e Xambê, para assembleia geral extraordinária de ratificação que será realizada no dia 21 de dezembro de 2010, à Rua Aurélio Carneiro, nº 100, Centro, no município de Arapoti - Paraná, às 19h00min em primeira convocação e não havendo número de trabalhadores suficiente, será feita em segunda convocação uma hora após, às 20h00min, com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Ratificação de todos os atos da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2009 em que foi aprovada a fundação do Sindicato.

Arapoti, 6 de dezembro de 2010.

NELSON LUIZ BONARDI  
Presidente do Sindicato

## SINDRACS-SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE CODÓ-MA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDRACS convoca toda a categoria dos Agentes de Comunitário de Saúde dos Municípios de Codó, Coroatá, São Mateus, Alta Alegre do Maranhão, Peritoró, Timbiras, no estado do Maranhão, a participarem da Assembleia Extraordinária, que será realizada no dia 28/12/2010, às 08 horas, na Escola Estevam Ângelo de Sousa, s/n, São Sebastião - Codó - MA, que ira deliberar a seguinte ordem do dia. 1º Ratificação da Fundação do Sindicato; 2º Ratificação do Estatuto Social; 3º Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria; 3º Prestação de Contas; 4º Assuntos Gerais.

Codó-MA, 8 de dezembro de 2010.  
ROSILDA PEREIRA DA SILVA

## SINDICATO DOS QUÍMICOS, QUÍMICOS INDUSTRIAIS E ENGENHEIROS QUÍMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINQUISP

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/10/2010

Conforme Edital de Convocação publicado no DOU de 06/10/2010. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, realizou-se às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo - SINQUISP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.870.795/0001-6, Registro Sindical MTE nº 46000.001887/96, com sede na Rua Líbero Badaró, 1470 -14º andar -Centro - São Paulo/SP. CEP 01008-000, conforme lista de presença anexa, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2011; b) discussão e fixação dos valores das anuidades dos associados para o exercício de 2011; c) discussão e fixação dos valores de Contribuição Sindical para o exercício de 2011; d) Discussão e decisão sobre a cobrança ou não da Contribuição Confederativa e seu respectivo valor para o exercício de 2011. O presidente do SINQUISP, Sr. Aelson Guaita, abriu os trabalhos solicitando aos presentes, devidamente identificados, que nomeassem o Presidente e o Secretário da Assembleia, tendo sido escolhido por unanimidade, os Srs. Carlos Donizete Cordeiro e eu Aelson Guaita, como Presidente de Assembleia e Secretário, respectivamente. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Donizete Cordeiro, agradeceu a presença de todos e explicou os motivos para as quais houve a convocação. Ato contínuo iniciou os trabalhos seguindo a ordem do dia a começar pelo item "a) apresentação, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2011", passando a palavra para o Sr. Reynaldo Arbue Pini, Diretor Tesoureiro do SINQUISP que solicitou que o item fosse retirado de pauta em virtude da impossibilidade de elaborar a previsão orçamentária 2011, considerando a não fixação dos valores das contribuições associativa, sindical e confederativa para o ano de 2011. Diante de sua argumentação, o Presidente da Assembleia colocou o assunto em discussão e, após debates e argumentações sobre o tema, a assembleia decidiu por retirar o item de pauta e convocar uma nova assembleia para tratar do assunto no 09/12/2010 no mesmo local e horário. Continuando, o Presidente de Assembleia, Sr. Carlos Donizete Cordeiro, passou para o item "b) discussão e fixação dos valores das anuidades dos associados para o exercício de 2011", passando a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Eu, Aelson Guaita, tomei a palavra e solicitei aos presentes que ponderassem sobre a fixação do valor da contribuição associativa dos profissionais da química, levando em consideração o momento econômico do País, os benefícios oferecidos pelo sindicato e os avanços alcançados ao longo dos últimos anos, propondo a unificação e fixação da contribuição associativa no valor anual de R\$ 60,00 (sessenta reais). Isto posto o assunto foi colocado em discussão e, após amplo debate, os presentes chegaram a um consenso e aprovaram por unanimidade o valor proposto. Continuando, o Presidente de Assembleia, Sr. Carlos Donizete Cordeiro, passou para o item "c) discussão e fixação dos valores de Contribuição Sindical para o exercício de 2011", passando a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O Sr. Reynaldo Arbue Pini solicitou-a e, no sentido da discussão anterior, argumentou que, como a assembleia decidiu por não diferenciar valores da contribuição associativa 2011, que mantivéssemos os valores da contribuição sindical obrigatória idênticos aos cobrados em 2010, o que foi acatado e aprovado por unanimidade. Assim, fixou-se o valor da contribuição sindical obrigatória em R\$ 60,00 (sessenta reais) para os profissionais da química de nível médio e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os profissionais da química de nível superior. Passando para o último item da pauta, "d) discussão e decisão sobre a cobrança ou não da Contribuição Confederativa e seu respectivo valor para o exercício de 2011", o Presidente de Assembleia colocou em discussão a decisão sobre a sua cobrança ou não cuja decisão unânime foi de não cobrá-la. Nada mais apresentado pelos presentes, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia às 21h30 e eu, Aelson Guaita, lavrei a presente ata.

CARLOS DONIZETE CORDEIRO  
Presidente da assembleia

AELSON GUAITA  
Secretário da assembleia

## SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte, convoca toda a categoria dos Músicos, do Estado do Rio Grande do Norte, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10/01/2011, na Rua Fonseca e Silva, 1136, em primeira chamada às 13 horas e, em segunda e última convocação, às 13h30min, para deliberar sobre a participação deste Sindicato na Fundação da Federação Nacional dos Músicos Profissionais - FENAMUSI, conforme as exigências da Portaria 186/08 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Natal-RN, 8 de dezembro de 2010.  
RICARDO ANTÃO DO NASCIMENTO

## SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINDILAV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos os associados do Sindicato e a categoria econômica de Lavanderia; Lavanderia doméstica, destinada ao consumidor final, lavagem de artigos de vestuário, lavagem de roupas de cama, mesa e banho; Lavanderia doméstica à água e a seco; Lavanderia e toalheiro; Lavanderia automática e de auto serviço; Lavanderia doméstica de decoração, lavagem de cortinas, tapetes, estofados, carpetes e persianas, inclusive na residência do consumidor final; Lavanderia de jeans e de processamento e preparação de jeans, pré ou pós lavagem; Lavanderia de roupa hospitalar, inclusive roupas hospitalares de aluguel e/ou locação, lençóis, cobertores, toalhas, roupa de vestuário e bandagens; Lavanderia de aluguel ou locação de roupas industriais; Lavanderia de aluguel e/ou locação de uniformes de trabalho; Lavanderia de lavagem, aluguel e/ou locação de artigos de cama, mesa e banho; Lavanderia de roupa de hotel, motel e restaurante; Lavanderia de roupas profissionais; Lavanderia de panos industriais; Lavanderia de equipamentos de proteção individual - EPI's e de mangas de filtros; Lavanderia de aluguel, lavagem e/ou locação de sacos, embalagens e big bags; Lavanderia de lavagem, aluguel e/ou locação de roupas de institutos de beleza e cabeleireiros; Lavanderia de lavagem, aluguel ou locação de roupa de pet shop; Lavanderia de desinfecção e/ou higienização têxtil; Lavanderia de lavagem de luvas e trapos; Lavanderia de lavar, passar e limpar todo tipo de artigo têxtil e de vestuário, como couro, plástico, pele, naturais e sintéticos; Empresas de passadoria, postos de coleta e de entrega de roupas de lavanderia; dos Municípios de: Adamantina, Adolfo, Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Altair, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florença, Álvares Machado, Alvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Aparecida D'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Arapeí, Araras, Arco Íris, Arealva, Arealas, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, Assis, Atibaia, Aurifluma, Avaí, Avanhadava, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Bálsamo, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Barueri, Bastos, Bauru, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertiooga, Bilac, Birigui, Biritiba-Mirim, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Buritama, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caietés, Caiuá, Cajamar, Cajati, Cajobi, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Castilho, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cristais Paulista, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Descalvado, Diadema, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dracena, Duartina, Echapora, Eldorado, Elias Fausto, Elisário, Embaúba, Embu, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Estrela D'Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Florínia, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guaiá, Guapiaçu, Guapiara, Guaraçá, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guararema, Guaratinguetá, Guareí, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Guataparã, Guzolândia, Herkulândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirá, Ibirama, Ibiúna, Icém, Iepê, Igarapu do Tietê, Igarapava, Igaratá, Iguaçu, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaítuba, Indiana, Indiaporã, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiúna, Iporanga, Iracemópolis, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itaí, Itajobi, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeerica da Serra, Itapetinga, Itapeva, Itapevi, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapuá, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itu, Itupeva, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jacaré, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambeiro, Jandira, Jarinu, Jeriquara, Joanópolis, João Ramalho, José Bonifácio, Júlio Mesquita, Jurumirim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavinia, Lavrinhas, Le-

me, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lorena, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Luizizânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macauba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Marília, Marinópolis, Martinópolis, Mauá, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Narandiba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Ocaçu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraiçuba, Paraíba, Paranapanema, Parapuã, Pardo, Pardinho, Pariqueira-Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pedreiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Peruíbe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pindorama, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracacia, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirangi, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Planalto, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongá, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Potim, Potirendaba, Pracinha, Pradópolis, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafad, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Regi-nópolis, Registro, Restinga, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rifaina, Rincão, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Branca, Santa Clara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Anastácio, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcaño, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, São Vicente, Sarapuí, Sarutaíá, Sebastianópolis do Sul, Serra Negra, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Socorro, Sorocaba, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Suzano, Tabapuã, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Taguaí, Taiacu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritiba, Taquarivaí, Tarabai, Tarumã, Tatuí, Taubaté, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinhã, Trabiju, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turibua, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim, Votuporanga, Zacarias - Estado de São Paulo, para AGE no dia 05/01/2011, às 10:00 hs. em 1ª convocação e às 10:30 hs. em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato à Rua Pais de Araújo nº 29, 11º andar, conjunto 111, em São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Aprovação de extensão da base territorial para os Municípios de: Adamantina, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Amparo, Andradina, Angatuba, Anhumas, Aparecida, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Arealva, Areias, Assis, Auriflâma, Avai, Avanhadava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigüi, Boracéia, Borborema, Buritama, Buritzal, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Caiabu, Caiuá, Campos do Jordão, Capão Bonito, Capela do Alto, Caraguatatuba, Casa Branca, Castilho, Cerqueira César, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Conchas, Coroados, Coronel Macedo, Cristais Paulista, Cruzeiro, Cunha, Dois Córregos, Dracena, Duartina, Espírito Santo do Pinhal, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fernandópolis, Flora Rica, Flórida Paulista, Franca, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guapiara, Guaraçaí, Guararapes, Guaratinguetá, Guzolândia, Herculândia, Ibiúna, Iepê, Igarapava, Igaratá, Ilha Solteira, Ilhabela, Indiana, Itábia Paulista, Ipaussu, Iperó, Iporanga, Iracemápolis, Irarapu, Itaberá, Itaipava, Itapira, Itópolis, Itaporanga, Itararé, Itatinga, Itirapuã, Ituverava, Jales, Jambeiro, Jandira, Jarinu, Jeriquara, João Ramalho, Júlio Mesquita, Junqueirópolis, Lagoinha, Lavínia, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Lindóia, Lins, Lorena, Lucélia, Lupércio, Macatuba, Mairinque, Manduri, Marabá Paulista, Mariópolis, Marília, Martinópolis, Miguelópolis, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Murutinga do Sul, Narandiba, Natividade da Serra, Nova Guataporanga, Ocaçu, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraiçuba, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Pe-

derneiras, Pedregulho, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Piquerobi, Piquete, Piraju, Pirajuí, Pirapozinho, Piratininga, Pompéia, Porangaba, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Queluz, Regente Feijó, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rinópolis, Rio das Pedras, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Branca, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São Bento do Sapucaí, São João da Boa Vista, São João do Pau D'Alho, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcaño, São Pedro, São Sebastião, Sarapuí, Serra Negra, Silveiras, Sud Mennucci, Taciba, Tapiraí, Taquaritiba, Tarabai, Taubaté, Teodoro Sampaio, Torrinhã, Tremembé, Tupã, Tupi Paulista, Ubatuba, Valparaíso, Vera Cruz, Votuporanga; B) Aprovação de especificação da categoria econômica representada; C) Aprovação de alteração da denominação do Sindicato para Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - SINDILAV; D) Aprovação de alteração do estatuto social e regulamento eleitoral.

São Paulo, 7 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS LARocca  
Presidente do Sindicato

### SINSEM/GV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOVERNADOR VALADARES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINSEM/GV - Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares, em conformidade com as disposições estatutárias, e de acordo com a Portaria nº 186/208 do MTE, convoca TODA A CATEGORIA para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 20 de dezembro de 2010, às 19 horas (dezenove horas), em primeira convocação com 2/3 da categoria e às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação com qualquer quorum, na sede do Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares, situado à Rua Barão do Rio Branco, 779 - Centro, Governador Valadares, para deliberação sobre a seguinte pauta: 1) Discussão e aprovação de alteração do estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares; 2) Deliberações consequentes.

Governador Valadares, 8 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS MAIA  
Presidente do Sindicato

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SINTRACOM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal - Sintracom, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados das seguintes atividades econômicas, comércio atacadista e varejista em geral; comércio atacadista e varejista de distribuidores de bebidas; comércio varejista de carnes frescas; comércio atacadista e varejista de louças, tintas e ferragens; comércio varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos e dos concessionários e distribuidores de veículos automotores das Cidades de Luziânia, Cristalina, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Águas Lindas de Goiás, Formosa, Planaltina de Goiás, Padre Bernardo e Cabeceiras de Goiás, no Estado de Goiás, Região do Entorno do Distrito Federal, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2010, na sede da entidade localizada na Rua Benedito Pimentel, nº 300, centro, Luziânia, Goiás, às 17:00 horas em primeira convocação e se não houver quorum às 17:30 horas em segunda convocação, para a seguinte ordem do dia. a) Alteração Estatutária da Entidade e Extensão da Base Territorial da Entidade.

Luziânia-GO, 8 de dezembro de 2010.

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA

### SISTEMA FIERGS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 200-2-32/2010

O SESI/RS, em conjunto com o SENAI/RS, o IEL/RS, o CIERGS, a FIERGS e com o Condomínio Institucional do Sistema FIERGS, todas entidades integrantes do Sistema FIERGS, torna pública a abertura da licitação, na modalidade "PREGÃO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 200-2-32/2010, cujo objeto é a contratação de SEGUROS NOS RAMOS VIDA EM GRUPO, ACIDENTES PESSOAIS, PATRIMONIAL E VEICULAR, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. A abertura das Propostas Comerciais ocorrerá em 21 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na sede do Sistema FIERGS, sendo que após esse horário nenhuma nova proposta será recebida. O edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente na página <http://compras.sistema->

fiersg.org.br no link Editais. Maiores informações através do e-mail [gesup.responde@fiersg.org.br](mailto:gesup.responde@fiersg.org.br) ou ainda diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito à Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre, RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h.

LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES  
Pregoeiro

### SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESEC, torna público o Resultado da Licitação em epígrafe, tipo menor preço por item. Objetos 01, 02, 03 e 04: Tornou-se deserto por não acudirem interessados.

Joinville-SC, 3 de dezembro de 2010.

VANDERLEY V. DE SOUZA  
Pregoeiro

### TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

#### EDITAL DE POSSE Nº 35/2010

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna pública que aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sala da Diretoria do Serviço de Fiscalização da Junta Comercial do Estado de São Paulo, compareceu a empresa "TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA", NIRE: 3521037472-1 com sede à Rua Major Carlo Del Prete nº 724 - Centro - São Caetano do Sul - Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Administrador e Fiel Depositário o Sr. Orestes Buran Filho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.122.977 SSP/SP e inscrito no CPF nº 492.836.348-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 511 - apto. 101 - Bairro Santo Antonio - São Caetano do Sul - Estado de São Paulo, para os efeitos do art. 1º, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 1102, de 21 de Novembro de 1903. Foi verificado que a referida empresa já havia apresentado para ficarem arquivados no Serviço de Fiscalização os seguintes documentos: Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória, Laudo Técnico de Vistoria, Memorial Descritivo, e o termo de nomeação de fiel depositário, nomeado o Sr. Orestes Buran filho, acima qualificado, conforme consta no protocolado/JUCESP nº 1224221/10-2, registrado em 19/11/2010, sob o nº 0414803/10-3 e finalmente sob os protocolos/JUCESP nºs 1224776/10-0 e 1224777/10-4, registrados respectivamente sob os nºs 0423529/10-9 e 0423528/10-5, em 29/11/2010, arquivaram exemplares dos jornais: "Diário Oficial Da União" e "Jornal do Comércio", ambos datado de 23/11/2010, que publicaram o referido Regulamento Interno e a Tarifa, nos termos do Decreto Federal nº 1102, de 21/11/1903. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber.

KATIA REGINA BUENO DE GODOY  
Secretária Geral

MARIA FRANCISCO BOTELHO PEREIRA  
Diretora do Serviço de Fiscalização

### VFS TANNUS ASSISTÊNCIA MÉDICA ME - AMED Em Liquidação Extrajudicial CNPJ: 68.694.983/0001-47

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Liquidante da empresa VFS TANNUS ASSISTÊNCIA MÉDICA ME, nomeada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, mediante a Portaria nº 3929, de 13 de Setembro de 2010, tendo em vista a decretação da Liquidação Extrajudicial da referida empresa pela Resolução Operacional - RO nº 878, de 13 de Setembro de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 15 de Setembro de 2010 e, em face do fechamento da operadora por ordem judicial, encontrando-se em local incerto e não sabido, a fim de permitir a continuação do regime especial na ex-operadora, a Liquidante nomeada, convoca: a) os sócios e/ou administradores abaixo relacionados a comparecerem no dia 21 de dezembro de 2010, das 9 às 12 horas, na sede da Agência Nacional de Saúde (ANS), situada na Av. Augusto Severo nº 84, 8º andar, Glória, Rio de Janeiro - RJ: ASSON - Associação dos Oficiais da Marinha, CNPJ nº 35.792.555/0001-06, empresa sediada na Rua São Francisco Xavier nº 453-A, Cobertura-parte, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ; Sr. Lutegard dos Santos Pereira, identidade nº 375.588 MB, CPF nº 721.008.187-91, residente na Estrada do Pau Ferro nº 1257, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ e Rua Mário Agostinelli nº 150, Bl. 2/1205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; b) a quaisquer interessados a apresentarem cópias xerográficas de notas fiscais, de faturas ou de outros documentos comprobatórios de eventuais créditos; c) a outros interessados não incluídos nos itens acima a prestarem as informações que julgarem oportunas.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2010.  
ANA CLÁUDIA MATHIAS NAUFEL



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010-SRP**

PROCESSO Nº 053.001.234/2010/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Atendimento Pré-Hospitalar para utilização no serviço operacional do CBMDF, conforme edital e seus anexos. O Presidente da CPL/CBMDF/2010 informa ABER-TURA da licitação, para o dia 21/12/2010 às 14h. LOCAL: Sala de Licitações do CBMDF, sito ao SAM Quadra B bloco D. RETIRADA DO EDITAL pela internet, no site [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.  
Maj Edimar Hermógenes de Moura

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**

**AVISOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 698/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA substituta comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA nos itens 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 29, 31, 32 e 34 do pregão acima, com base no Parecer Técnico nº 061/2010-R-ATL/CELIC, aprovado pelo Chefe de Apoio da Assessoria Técnico-Legislativa e acolhido pelo Chefe da Central de Licitações. Comunica ainda que foram submetidos à análise e emissão de parecer técnico os itens das empresas remanescentes que atenderam a convocação, informa a desclassificação das propostas das empresas remanescentes: Sutucar - Ind. e Comer. de Fios Cirúrgicos Ltda nos itens 01, 10, 19, 20 e 29, por não atender as especificações exigidas pela ABNT NBR 13904 e por não atender a qualidade técnica necessária para uso seguro na SES/DF e Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34, por não atender as especificações exigidas pela ABNT NBR 13904 (apresentou laudo que não era dos laboratórios CETIQT e IPT), além de não atender as especificações técnicas mínimas de qualidade exigidas para uso seguro na SES/DF. O Resultado do Julgamento Final do Pregão nº. 698/2010, processo nº. 411.000.162/2010-SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.  
CERIZE HELENA SOUZA SALES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que as proponentes 15 - BIO-LINE FIOS CIRURGICOS LTDA-EPP e 5 - INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, interpuuseram recurso contra a desclassificação de suas empresas após emissão de Parecer emitido pelo corpo técnico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no Pregão Eletrônico 707/2010-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processo nº 411.000.163/2010 - SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de instrumental e utensílios para uso em hospitais e ambulatórios (fio cirúrgico poliamida, fio cirúrgico polidioxanona, fio de sutura aço monofilamentar, fio de sutura aço monofilamento, fio de sutura multifilamentar e outros), para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, que foi aceito pela pregoeira sob a forma de petição, amparado pela Constituição Federal, Art. XXXIV, alínea "a". Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 790/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 411.000.197/2010-SEPLAG/DF.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 864/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos n.º: 411.000.192/2010-CELIC.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 411.000.212/2010 - CELIC, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 888/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 411.000.226/2010 - CELIC, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 914/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO SUBSTITUTO com base no parecer técnico emitido pela Unidade de Odontologia Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial do Hospital de Base da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, comunica a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Brasfix Médico Odontológico Ltda., para o item 01 (prótese de articulação temporomandibular), tendo em vista que o produto ofertado de marca Promm não atende as características técnicas mínimas estabelecidas nas especificações do anexo do Edital, conforme documento anexo aos autos, contrariando o item 5.5, letras "c" do ato convocatório. Sendo assim fica convocada a empresa remanescente Medical Shop Produtos Hospitalares Ltda., para apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, proposta de preço com o valor reduzido ao máximo possível, considerando a economia de escala em função do quantitativo licitado, registro do produto junto à ANVISA, documentação de habilitação, nos termos dos subitens 5.5 e 7.1 do Edital. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelecido o item 9 do instrumento convocatório e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo nº. 060.008.163/2010-SES.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.  
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE  
MEDEIROS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 931/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 054.002.195/2010-PMDF.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 937/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo(s) nº: 040.002.309/2010-SEF/DF, 050.000.326/2010-SSP/DF e 390.000.707/2010-SEDUMA/DF.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 948/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 053.000.919/2010-CBMDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 938/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processos nºs 052.001.547/2010-PCDF, 360.001.604/2010-SEG, 113.007.403/2010-DER, 112.002.989/2010, 112.003.277/2010, 112.003.263/2010-NOVACAP, 055.029.392/2010-DETRAN, 054.002.210/2010- PMDF, 040.004.503/2010 e

040.005.067/2010-SEF, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de medição e orientação (balança, binóculo, medidor de transmitância, trena, estação total de topografia, paquímetro, aparelho de GPS, aparelho para telemarketing, aparelho telefônico, aparelho de fax, b disco analógico e rádio comunicador), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontrava-se adiado sine die, terá nova data para recebimento das propostas: 21 de dezembro de 2010 às 08h30min. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 3312.5325.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, processo nº. 060.012.911/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso originais e/ou genuínos aos veículos tipo Ambulância Renault Master ano 2009, pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, devidamente autorizada pela Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital, foi adiado para o dia 23 de dezembro de 2010, às 08h30min, tendo em vista a retificação do Anexo I do edital. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/editais/editais\\_externos](http://www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos) ou e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Licitações situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
EDMAR FIRMINO LIMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 807/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PRESENTE pregão tem por objeto o Registro de Preços de material de cama, mesa e banho (cobertor, colcha, fronha, lençol, toalha); material hospitalar (campo duplo em algodão, campo fenestrado, campo simples, capa de bisturi, capa para fototerapia, capote, protetor, saco de hamper); uniformes, tecidos e aviamentos (avental, bata, calça, camisa, camisola, capa biombo, conjunto de pijama, conjunto de short e camisa, cueiro, paletó de flanela, saco para recém nascido, short), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 22 de dezembro de 2010, processo nº: 411.000.182/10-SEPLAG O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone (61) 3312.5325.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 999/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

OBJETO: Registro de Preços de material para uso hospitalar e ambulatório (banhia intrudutora aramada, cateter diversos, endofixador-expansível, endoprótese, fio guia hidrofílico, introdutor valvulado, kit de retirada de corpos, oclusor de ilíaca e stent auto expansível), para atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2010. Processo nº 411.000.248/2010-CELIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS  
Pregoeiro  
Substituto

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.007/2010 -  
CELIC/SUPRI/SEPLAG**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis - material para instalação hidráulica (curvas, luvas, ralos, torneiras, tubos), conforme especificações, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 03 de janeiro de 2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) nº: 411.000.277/2010-SEPLAG/DF.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
IVANA FERNANDES ALVES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.016/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PRESENTE pregão tem por objeto o Registro de Preços de material farmacológico - medicamentos (ácido zoledrônico, adofovir, alfa 1, alfalcaldol, amantadina, anastrozol, bezafibrato, ciclofosfamida, citarabina, clorambucila, dacarbazina, dasatinibe, daunorubicina, duloxetine, entecavir, enzimas pancreáticas, etanercept, etravirina, everolimo, fludrocortisona, fluoruracila, fluvastatina, hidróxido de ferro, idarubicina, ifosfamida, imatinib, imunoglobulina, interferon, irinotecano, isossorbida, megestrol, mesalazina, metilprednisolona, metotrexato, milrinona, mitoxantrona, oxaliplatina, temozolomida, tocilizumabe), para atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2010. Processo nº 411.000.236/2010-CELIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 815/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação da empresa 08 - EXPIRAX para o item 33, por não atender a alínea "c" do item 5.5 do edital (o material apresentado da marca Jocar se encontra fora das especificações constantes do edital no que diz respeito ao componente, onde foi solicitado grampo trilho em polipropileno de alta resistência e o material apresentado foi um metal revestido em plástico). Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para o item 33 para que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, a documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido item que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de (05) cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 09 do edital e Art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo nº: 411.000.207/2010 - CELIC.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 919/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 919/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do curso de capacitação, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: Fica alterado o item 3.3 "EXECUÇÃO" do anexo I do Edital.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

A PREGOEIRA comunica que o Aviso de Licitação do pregão acima citado, 411.000.273/2010-SEPLAG/DF, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (areia, cola para madeira, concreto usinado, meio fio cordão pré-moldado, meio fio pré-moldado, meio tubo concreto vibrado, tampão pré moldado, cabo de aço, dobradiças, ferros para construção redondo, lixa para parede, perfil metálico, prego com cabeça, tijolo, broxa, tintas a base de látex, tinta látex a base de PVA e tintas texturizadas), conforme especificações, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital, publicado no Diário Oficial do DF nº 232, no Diário Oficial da União nº 234 e no Correio Brasiliense, todos do dia 08 de dezembro de 2010, saiu com incorreção. Onde se lê: "... Até 08h30min do dia 23 de setembro de 2010". Leia-se: "... Até 08h30min do dia 23 de dezembro de 2010". O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275".

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.015/2010- CELICM/SUPRI/SEPLAG**

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições torna pública a Errata do Aviso de Licitação de pregão em epígrafe, publicado em 08/12/2010, no DODF, DOU e Jornal "Correio Braziliense": Onde se lê: Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 01 de janeiro de 2011, processo nº 411.000.283/2010... Leia-se: Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 03 de janeiro de 2011, processo nº 411.000.283/2010...

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2010.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES PÚBLICAS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 64/2010 - CPL 01 - SEHAB**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes de 17 unidades habitacionais em alvenaria no Loteamento Portal da Amazônia.  
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio) 500 (Operações de Crédito)  
Retirada do Edital: 09/12 à 07/01/2011  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 10/01/2011 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 8 de dezembro de 2010.  
JAILSON BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e Material Laboratorial Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 09/12/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas Centro n 300 - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 21/12/2010 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

MARIO JORGE MORAIS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/12/2010) 925307-02017-2010NE600300

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2010**

Objeto: Aquisição de acervos musical. Total de Itens Licitados: 00915 . Edital: 09/12/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas nº 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 21/12/2010 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

LEONARDO DA SILVA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/12/2010) 925307-02017-2010NE600300

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2010**

Objeto: Aquisição de equipamentos (microscópios). Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 10/12/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 22/12/2010 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

JANAINA MARIA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECA - 08/12/2010) 925307-02017-2010NE600300

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 23/2010 - CEL 01 - BIRD - IDEP/DM**

A Comissão Especial de Licitação 01 comunica aos licitantes participantes da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 023/2010 - CEL - 01 - IDEP-DM, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para Execução das Ações do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi - IDEP-DM, no âmbito do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre -PROACRE - Processo N.º 0035728-7/2010 - CEL 01, que em conformidade com Parecer Técnico emitido pelo órgão solicitante, resolve CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa N. F. MARRUCH -ME, por apresentar a melhor oferta para os lotes I, II, III e IV e por atender as exigências do Edital.

Informamos ainda, que fundamentada no artigo 109 alínea "b", da Lei 8.666/93, esta Comissão abre prazo recursal às licitantes interessadas e não havendo manifestação, será encaminhado ao Órgão solicitante para Adjudicação e Homologação, em nome da empresa acima citada.

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 23/2010 - CEL 01 - BIRD - IDEP/DM**

A Comissão Especial de Licitação 01 comunica aos licitantes participantes da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 023/2010 - CEL - 01 - IDEP-DM, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para Execução das Ações do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi - IDEP-DM, no âmbito do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre -PROACRE - Processo N.º 0035728-7/2010 - CEL 01, que em conformidade com Parecer Técnico emitido pelo órgão solicitante, resolve CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa N. F. MARRUCH -ME, por apresentar a melhor oferta para os lotes I, II, III e IV e por atender as exigências do Edital.

Informamos ainda, que fundamentada no artigo 109 alínea "b", da Lei 8.666/93, esta Comissão abre prazo recursal às licitantes interessadas e não havendo manifestação, será encaminhado ao Órgão solicitante para Adjudicação e Homologação, em nome da empresa acima citada.

Rio Branco-AC, 8 de dezembro de 2010.  
JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**CONCORRÊNCIA Nº 48/2010 - CPL 01 - SEOP**

OBJETO: contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de laboratórios de Ensino na Escola da Saúde Maria Moreira da Rocha, localizado no município de Rio Branco - AC.

A CPL 01 Classificou as empresas: 1ª colocada CONSTRUTORA FRIZONI LTDA; 2ª colocada CONSTRUTORA ÁGAPE LTDA; 3ª colocada SOLU'S ENGENHARIA LTDA; 4ª colocada EDITEC EDIFICAÇÕES LTDA; 5ª colocada CONSTRUTORA SERVILHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 6ª colocada SILTY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e Desclassificou a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, em não havendo manifestação, será encaminhado a Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr - IDM, a pedido da SEOP para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar: CONSTRUTORA FRIZONI LTDA, com valor de total R\$ 1.560.389,85.

Rio Branco-AC, 7 de dezembro de 2010.  
JAILSON BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, representada por seu Secretário, considerando o disposto na Alínea "b" da Cláusula Décima Quarta do Termo de Convênio nº. 744026/2010 assinado entre SEJUDH e a Secretaria da Presidência da República - SDH/PR, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº. 72/2010 - CPL 05.

Rio Branco-AC, 2 de dezembro de 2010.  
JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E  
AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 4.09.107K - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e INCA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a readequação da planilha orçamentária contratual correspondendo o acréscimo financeiro de R\$ 63.298,02 (sessenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e dois centavos) ao valor global e a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses do Contrato 4.09.107K, em conformidade com o processo administrativo nº 003.228/10.

Data: 07 de outubro de 2010.  
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e CARLOS TOMÉ DA MOTA, pela contratada.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 4.09.148C - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, contratada.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a readequação de itens da planilha contratual em função da adição e supressão de serviços e quantitativos o mesmo não gerou reflexo financeiro ao valor global do Contrato nº 4.09.148C, em conformidade com o processo administrativo nº 003.487/2010.  
Data: 03 de novembro de 2010.  
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e DELCIMAR BEZERRA DE SOUZA, pela contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 4.09.075A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e CON-SÓRCIO ALTO JURUÁ, contratada.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, em cumprimento do disposto na C.I. nº 162/2010, expedida pelo Departamento de Rodovias Federais e Estaduais em conformidade com o processo administrativo nº 003.508/2010.  
Data: 05 de novembro de 2010.  
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e RICARDO LUIZ BUENO DE S. FREITAS e NILTON LEITÃO DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 5.10.076C - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e J.B CORREA & CIA LTDA, contratada.  
Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 981/2010 expedida pelo Departamento de Estradas Vicinais e Ramais e do Despacho da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 003.359/2010.  
Data: 19 de outubro de 2010.  
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e JAIRO BANDEIRA CORRÊA, pela contratada.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 4.09.148A - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a CASA GRANDE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, contratada.  
Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a retificação da Cláusula Quinta do Contrato nº 4.09.148A, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 867/2010 expedida pelo Departamento de Estradas Vicinais e Ramais e Despacho da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 003.148/2010.  
Data: 28 de setembro de 2010.  
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e LAURISMAR FELIZARDO DA SILVA, pela contratada.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 5.09.127F - DERACRE**

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e GT EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, contratada.  
Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 04 (quatro) meses, em cumprimento do disposto na C.I. Nº 1026/2010 expedida pelo Departamento de Estradas Vicinais e Ramais e do Despacho da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o processo administrativo nº 003.493/2010.  
Data: 05 de novembro de 2010.  
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e GILBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA JÚNIOR, pela contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ  
RETIFICAÇÃO**

No Termo de Homologação resultante da Ata da 3ª Audiência da Concorrência de nº 007/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 24.11.2010, Seção 3, Pág. 206:

Onde se lê: 1ª Etapa - Fase 2, parte integrante de Investimentos oriundos do Tesouro do Estado, ....., adjudicada para o Lote 11 as empresas PINGO DÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA nos itens 1,2,3,4,6,9,10,11,12,13,14,17,18,19 e 20, TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA nos itens 5,7, e 8, L.G. da S. PIEROTE - ME nos itens 15,16 e 21,"

Leia-se: 1ª Etapa - Fase 2, parte integrante de Investimentos oriundos do Tesouro do Estado, ....., adjudicada para o Lote 11 as empresas PINGO DÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA nos itens 1,2,3,4,6,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20 e 21, TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA nos itens 5,7, e 8, L.G. da S. PIEROTE - ME nos itens 15 e 16,"

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
E INTEGRAÇÃO REGIONAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO  
REGIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº 075/2010-AJU. Contratantes: CAR / JR Empreendimentos Ltda - ME. Objeto: Construção de 03 casas de farinha em Irará.Valor: R\$ 329.748,02. Prazo de execução: 120 dias corridos. Projeto Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido. Fonte: Entidades Federais, FUNCEP. Assinatura do Contrato: 01/12/2010.

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010**

O Estado de Goiás via Agência Goiana de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 251 de 26/08/2010 torna público aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2010 tipo Menor Preço (lote único), referente ao fornecimento de passagens interestaduais, passagens internacionais, hospedagem com alimentação e translados, com data anteriormente prevista para o dia 15/12/2010 às 08h30min, informamos que a nova data de abertura do referido Pregão será dia 22 de dezembro de 2010, às 08h30min no mesmo local, em cumprimento ao art.68 e art.74 da Lei nº 16.920/10. A sessão de processamento deste pregão será realizada em sessão pública através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) onde serão abertos e desenvolvidos os trabalhos licitatórios, com os prazos e datas abaixo. 1-As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no período compreendido entre as 08h30min e as 09h30min do dia 22 de dezembro de 2010. 2- A abertura da fase competitiva terá início previsto para a mesma data mencionada acima, às 09h30min. 3- O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no(s) (s) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Goiânia, 7 de dezembro de 2010.  
ALINE DI OLIVEIRA

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010**

A Goiás Turismo-Agência Estadual de Turismo torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá em sessão pública, na sala de Reunião da Goiás Turismo, localizada na Rua 30 esq. c/ Rua 04, Centro de Convenções de Goiânia, Setor Central, Goiânia-Goiás, com recurso Estadual. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2010; Processo nº 201000027000414; Abertura - 22/12/2010; Horário: 09h30min; Tipo da Licitação: Menor preço por item; OBJETO: Constitui objeto do presente edital, a contratação de empresa prestadora de serviços para acompanhamento de profissionais de Relações Públicas, conforme condições e especificações estabelecidas no edital - anexo I - Termo de Referência; Valor Estimado: R\$ 21.549,44. Retire e acompanhe este edital gratuitamente no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto a CPL, Telefone: (62) 3201-8120 e-mail: [cpl.goiasturismo@gmail.com](mailto:cpl.goiasturismo@gmail.com)

Goiânia, 7 de dezembro de 2010.  
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
Pregoeiro

PEDRO PEIXOTO JÚNIOR  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2010**

Recurso 80/CONVÊNIO/SSP

Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Renata Cheim, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000016003760, Pregão 279/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 - NOBREAK E/OU ESTABILIZADOR

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.618.435/0001-92 - BRASIL INFORMÁTICA LTDA

Valor Total: R\$ 10.175,68

Item nº: 2 - PROJETO DE MULTIMÍDIA

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 02.933.275/0001-03 - SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Valor Total: R\$ 7.350,00

Item nº: 3 - TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ DE ALUMÍNIO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 02.933.275/0001-03 - SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Valor Total: R\$ 957,00

RENATA CHEIM  
Secretária

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
DO SUL**

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO  
DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 225/2010-CLO/AGESUL**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 225/2010-CLO/AGESUL - Lotes 01; 02; 03 e 04.

Processos nº: 21/501.189 a 192/2010

Objetos: Lote 1: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE ENTREPOSTO DE MEL - ZONA URBANA- GUIA LOPES DA LAGUNA/MS; Lote 2: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE ENTREPOSTO DE MEL - ZONA RURAL - NIOAQUE/MS; Lote 3: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE ENTREPOSTO DE MEL - ZONA RURAL - JARDIM/MS e, Lote 4: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE ENTREPOSTO DE MEL - ZONA RURAL- GUIA LOPES DA LAGUNA/MS. Abertura: Dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, às 09h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2010.  
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenador da Coordenadoria de Licitação de Obras

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONVITE Nº 417/2010**

Objeto: Desenvolvimento de Projeto Geotécnico e desmonte de rocha para a execução dos seguintes sistemas: LOTE 01 - Sistema de Esgoto Sanitário de Apucarana, sendo Estações Elevatórias de Esgoto: EEE 03 e EEE 04 e LOTE 02 - Sistema de Esgoto Sanitário de Apucarana, sendo Estações Elevatórias de Esgoto: EEE Juruba, EEE Colonial, EEE Adriano Correa e ampliação da ETE Biguaçu. Licitação Deserta.

GIORGIA LUISA ROLOFF  
p/Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 103/2010 - CTA**

Protocolo nº 7.684.975-7

Objeto: Reparos no prédio administrativo do Hospital Oswaldo Cruz, sito à Rua Ubaldo do Amaral, nº 454, Alto da XV, no Município de Curitiba. Preço Máximo: R\$ 100.949,62 (cem mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). - Prazo de Execução: 75 (setenta e cinco) dias corridos. - Retirada do Edital: a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 09 de dezembro de 2010. - Abertura dos Envelopes: dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 (quatorze horas), no Auditório da SEOP - Valor do Edital e Elementos Instrutores: R\$ 20,00 (vinte reais).

Curitiba, 7 de dezembro de 2010.  
JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO FILHO  
Secretário

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 105/2010 - CTA**

PROTOCOLO Nº 7.013.072-6 AVISO DE REVOGAÇÃO  
Objeto: Reparos no edifício da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, situado à Rua Piquiri, nº 170, Rebouças, no Município de Curitiba. O Secretário de Estado de Obras Públicas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e em face da conveniência administrativa e do interesse público, resolve Revogar a Licitação acima referida

Curitiba, 2 de dezembro de 2010.  
JULIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO FILHO

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2010 -CCEL**

Processo nº 000. 6267/2010

**OBJETO:** Aquisição de um veículo hatch, cores variadas, 04 portas, motor mínimo 1.6, flex (álcool e gasolina), direção hidráulica, ar condicionado.**DATA DA ABERTURA:** 20/12/2010 às 09:00horas ( horário local)  
**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, s/n, Bl. I, 2º andar, B. São Pedro. Fone/Fax (86) 3216-1000 - e-mail: cel@cel.pi.gov.br, pregoiros@cel.pi.gov.br Teresina - Piauí, CEP 64018-970.WALTER CARLOS LIMA  
Pregoeiro**SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2010**

Proc. Adm. de Dispensa de Licitação nº 05/2010. Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí. Contratada: Engeste Engenharia Ltda. CNPJ - nº. 07.283.795/0001-31. Objeto: Execução dos serviços de Engenharia compreendendo a construção de 28 Aduadoras nos municípios Piauienses de: Alto Longá, Beneditinos, São Miguel do Tapuio, Assunção do Piauí, Coivaras, Campo Maior e Castelo do Piauí. Valor: R\$ 1.268.075,20 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil setenta e cinco reais e vinte centavos); Fonte de recursos: Ministério da Integração Nacional; Vigência: 45 Dias; Data de Celebração: 02/12/2010.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de contrato nº 039/2010, publicado no DOU 3, Pág. 214, nº 233, de 07-12-2010, onde se lê: 56 Aduadoras, Leia-se: 28 Aduadoras nos municípios de: Floriano, São Francisco do Piauí, Conceição do Canindé, Campinas do Piauí, Capitão Gervásio, Flores e Bela Vista do Piauí. E onde se lê: Valor: R\$ 2.536.150,40 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Leia-se: Valor: R\$ 1.268.075,20 (Hum milhão duzentos e sessenta e oito mil setenta e cinco reais e vinte centavos).

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 10.0202. CONTRATADOS: CAERN / MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Zona Norte de Natal/RN, conforme Processo Licitatório nº 0209/2010 - Pregão Presencial. **VALOR:** R\$ 144.460,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Receita oriunda do PAC/Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 2640.0218.119-22/2007. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** A partir da data de recebimento da Ordem Inicial de Serviços. **VALIDADE:** Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 10.0203. CONTRATADOS: CAERN / SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Zona Norte de Natal/RN, conforme Processo Licitatório nº 0209/2010 - Pregão Presencial. **VALOR:** R\$ 218.300,00 (Duzentos e dezoito mil e trezentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Receita oriunda do PAC/Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 2640.0218.119-22/2007. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** A partir da data de recebimento da Ordem Inicial de Serviços. **VALIDADE:** Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2010**

PL Nº 0042/2010.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise dos documentos de habilitação, decidiu por HABILITAR a empresa: GOOD STEEL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. Em não havendo recurso, fica marcada a abertura da Proposta de Preços para o dia 20/12/2010, às 15:00 horas. Prazo Recursal na forma da Lei.

Natal-RN, 8 de dezembro de 2010.  
A COMISSÃO**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 8/2010-DESO**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público o resultado de julgamento da concorrência nº 008/2010 - GPSF (DT/DESO) que tem como objeto: execução de caixa de passagem em concreto armado para um volume de 15.000m³ de água, para complementação da 2ª etapa da Aduadora do São Francisco/SE, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário. Firma classificada e vencedora: Construtora J.J. Ltda. Prazo de execução: 150 dias consecutivos. Valor total (R\$): 3.507.125,30.

PEDRO GILMAR DE GOIS  
Presidente da CPL**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2010, na forma do artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE ESTÍMULO A GERAÇÃO DE EMPREGO - FUNDEGE, situada na Rua Dr. Guedes Gondim, 254, Centro - Maceió /Al Cep: 57.020-380 CNPJ nº 03.324.729/0001-01 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para realização do curso de formação inicial para os Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado. **DOTAÇÃO:** 02.05.0012.0361.0004.2.025 - Manutenção das Ações do Programa Brasil Alfabetizado - Elemento de despesa - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da celebração. **ASSINATURA:** 29/11/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

**OBJETO:** Construção de 01 (um) Espaço Educativo Infantil Tipo C. **LOCAL/DATA:** Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Praça Dr. Castro Azevedo, 47, Centro, Coruripe/AL, dia 27 de dezembro de 2010 às 09:00 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sede do Município de Coruripe.

Coruripe-AL, 7 de dezembro de 2010.  
ERGIO DO NASCIMENTO TARGINO DA  
CONCEIÇÃO  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

**OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia. **LOCAL/DATA:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n, Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 24 de dezembro de 2010 às 09:00 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar n.º 123/06, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia-AL, 7 de dezembro de 2010.  
NIEDJA FÁTIMA MARQUES SANTOS  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

**OBJETO:** Construção de Posto de Saúde e Pavimentação de Ruas do Município. **LOCAL/DATA:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/n, Centro, Messias/AL, dia 24 de dezembro de 2010 às 09:00 horas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Messias/AL.

Messias-AL, 7 de dezembro de 2010.  
FERNANDA MONTENEGRO SILVA  
Presidente da CPL**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

Comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 5/10. Objeto: a contratação de empresa para construção de 01(uma) Unidade Escolar de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, nos termos do Convênio nº 701755/2010 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com data de abertura prevista para 13/12/2010 às 08:00 hs. Publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia do dia 26/11/2010. Foi procedida a seguinte alteração no edital: O item 4.3.4, passa a ter a seguinte redação: Na proposta deverá ser especificado o prazo de execução da obra, em dias consecutivos, que não poderá exceder a 18 (dezoito) meses. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, e explicitado na Cláusula Terceira da Minuta do Contrato, Anexo XII do referido Edital.

Heliópolis-BA, 8 de dezembro de 2010.  
GEISIANE SANTOS DE SANTANA  
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público a homologação e adjudicação da licitação supracitada, Processo nº 6952/2010. Fundamento legal: Art. 22, § 1º da Lei 8.666/93. O objeto foi Adjudicado à empresa TERPLAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.652.216/0001-28, para o Anexo I, no valor global de R\$ 2.136.182,16 (Dois milhões cento e trinta e seis mil cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 1.167 - 4490.51. Data da Homologação: 02/12/2010.

Alagoinhas, 8 de dezembro de 2010.  
ANTONIO CEZAR OLIVEIRA DE JESUS  
Presidente da COPEL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 036/2009 e Portaria Municipal 141/2009, a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010. **DATA:** 22/12/2010 às 14:30 horas na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Módulo Assistência Técnica Coletiva referente ao CR nº0240764-03/2007 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Barra do Choça. Edital e informações no fone (77) 3436.1013. Publicação de demais atos no site: www.barradochocha.ba.io.org.br.

Barra do Choça-BA, 7 de dezembro de 2010.  
NEUZA RAMOS DOS SANTOS  
Secretária**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010**

O Prefeito Municipal Moaci Nunes de Queiroz autoridade competente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da licitação processo administrativo No 059/2010 na modalidade Tomada de Preço no 011/2010, objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola com 06 salas de aula com área construída de 830.74M² na comunidade de Boa Vista no município de Botuporã.

Botuporã-BA, 7 de dezembro de 2010.  
MOACI NUNES DE QUEIROZ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci torna Público que no dia 28/12/2010, às 10:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci-Bahia, realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço, regida pela Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto: Execução das Obras e Serviços relativos a Construção de um Mercado Municipal no Povoado de São José, Município de Jacaraci/Ba. Qualquer interessado poderá adquirir o Edital completo no endereço supracitado, mediante o pagamento fixado em R\$ 30,00 (trinta reais). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos, no horário de segunda a sexta das 08:00 as 14:00 horas, por e-mail: pmjacaraci@hotmail.com.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci torna Público que no dia 29/12/2010, às 10:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci-Bahia, realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço, regida pela Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto: Execução das Obras e Serviços relativos a Construção de uma Ponte com 30 m de Comprimento x 5,15 m de largura, perfazendo um Total de 154,5m<sup>2</sup>, sobre o Rio Paiol, na Comunidade de Varginha, Zona Rural do Município de Jacaraci/Ba. Qualquer interessado poderá adquirir o Edital completo no endereço supracitado, mediante o pagamento fixado em R\$ 30,00 (trinta reais). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos, no horário de segunda a sexta das 08:00 as 14:00 horas, por e-mail: pmjacaraci@hotmail.com.

Jacaraci, 7 de dezembro de 2010.  
CONSTANTINO ALVES ROCHA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2010**

O Prefeito Municipal de Lagoa Real no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei Nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, do citado Diploma Legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos Serviços de Treinamento e Capacitação Pedagógica destinados aos alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal, em favor da Empresa IPPE INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENÇÃO S/C - CNPJ Nº. 11.773.105/0001-08 - Valor R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de 08 (oito) meses, ora ratificado.

Lagoa Real-Bahia, 7 de dezembro de 2010.  
JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade nº 015/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Lapão. Empresa contratada: RP Produções CNPJ nº 04.395.619/0001-01. Contrato nº 003-5/10. Objeto: apresentação artistas das Bandas: MATRIX, KRAVO E CANELA, CARLA VISI, NA CARONA DO AXÉ, FORRÓ FURADO, MURILO LIMA, NEIDE VITAL, MULHERES PERDIDAS, NODA DE CAJU E PAQUERAE, nos dias 08 e 09/05/10, por ocasião da III AGOLAPÃO. Valor: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais) parcelados, sendo a primeira parcela no ato de assinatura do contrato. Vigência do contrato: 10/05/10. Data de assinatura do contrato: 03/05/2010 - Lapão - BA, 07/05/2010.

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010**

A Comissão de Licitação do Município de Lapão-BA, avisa aos interessados que o pregão presencial nº 023/2010 que seria realizado no dia 10/12/2010, fica com sua data de abertura adiada para o dia 15/12/2010 para correção de alguns itens das planilhas.

Lapão-BA, 8 de dezembro de 2010.  
IVANILSON CARVALHO ROCHA  
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010**

A Comissão de Licitação do MUNICIPIO DE LAPÃO (BA) avisa aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 023/2010 sofreu as seguintes alterações: No item 7.4 letra a, onde se lê Registro emitido pela Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, leia-se: Registro dos produtos na ANVISA para os Lotes 07, 09, 10 e 11, caso o item seja isento apresentar resolução; Nas planilhas houve as seguintes alterações: Lote 01 itens 01, 04, 06, 11, 17, 21 e 34; Lote 06 item 66; Lote 07 itens 21, 31, 32, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 98, 100, 102 ao item 144 e 150 a 169; Lote 09, itens 01, 05, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31 e Lote 12 item 20 os demais itens permanecem inalterados.

Lapão-BA, 8 de dezembro de 2010.  
IVANILSON CARVALHO ROCHA  
Pregoeiro

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93, a contratação da Empresa RP Produções CNPJ nº 04.395.619/0001-01, que se responsabilizará pelo cachê artístico das Bandas: Matrix, Kravo e Canela, Carla Visi, Na Carona do Axé, Forró Furado, Murilo Lima, Neide Vital, Mulheres Perdidas, Noda de Caju e Paquerae, nos dias 08 e 09/05/10, por ocasião do evento da III Agrolapão.

Lapão-BA, 28 de abril de 2010.  
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SOUZA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
CNPJ: 13.927.819/0001-40****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 26/2010**

A COPEL torna público aos interessados que, realizar-se-á a Licitação: Modalidade: CARTA CONVITE N.º 026/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Divisão de Mar e Rios, Unidade de Burauquinho, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme discriminações e quantitativos em Anexo ao Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Sessão de Abertura: 17/12/2010 às 10:00 horas - (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - nº. 25, sala 02, Centro - Lauro de Freitas. Informações: Das 07 h às 13 h. Tel.: 3288-8792/8790.

Lauro de Freitas, 8 de dezembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010**

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público que com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2.356/2005, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 2.355/2005, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, no dia 22 de dezembro de 2010, às 09h30minh (horário de Brasília), visando a contratação de serviço técnico especializado de pessoa jurídica, aquisição de microcomputador portátil (notebook) e de aparelho multifuncional (fax+impressora+copiadora+scanner) e contratação de licença de folder digital para o desenvolvimento, implantação do observatório municipal da segurança pública para a prevenção da violência em Lauro de Freitas/BA, no âmbito do programa nacional de segurança pública com cidadania - PRONASCI. Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

ANA LÚCIA SALES LIMA  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010/SMS**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de Alimentação. A licitação supracitada foi adiada em razão de modificações do edital. Edital novo disponível no Site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até o dia 21/12/2010 às 14:15 horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 21/12/2010 às 14:30 horas/Brasília. Fones: (71) 3369-9928/9911/9927.

Lauro de Freitas, 8 de dezembro de 2010.  
EUZEILDA GOMES OLIVEIRA SALLES  
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010/SMS**

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados II, por registro de preços, cuja abertura e acolhimento das propostas ocorrerão no dia 22/12/2010 às 14:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tmmunicipal.org.br, www.transparencialaurodefreitas.ba.gov.br, www.licitacoes-e e também na sede da COPEL/SESA, situada na Rua da Boa Esperança, nº 112 - Loteamento Menino Jesus, Lotes 1, 2, 3 e 4 - Portão - Lauro de Freitas (BA). Informações pelos Telefones: (71) 3369-9928/9927/9911.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010/SMS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de telemedicina nas unidades de saúde do município, cuja sessão pública de abertura e acolhimento das propostas ocorrerá no dia 21/12/2010 às 09:00 hs de Brasília. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tmmunicipal.org.br, www.transparencialaurodefreitas.ba.gov.br, WWW.licitacoes-e.com.br e também na sede da COPEL/SESA, situada na Rua da Boa Esperança, nº 112 - Loteamento Menino Jesus, Lotes 1, 2, 3 e 4 - Portão - Lauro de Freitas (BA). Informações pelos Telefones: (71) 3369-9928/9927/9911.

Lauro de Freitas, 8 de dezembro de 2010.  
EUZEILDA GOMES OLIVEIRA SALLES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010**

Objeto: Aquisição de Moto niveladora nova, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: motor movido a óleo diesel, lâmina frontal, velocidade 39km/h, com potência mínima de 190 hp, direção hidráulica totalmente articulada, articulação na parte frontal da cabine, escalfador traseiro, escalfador dianteiro, lâmina frontal, freio hidráulico a disco nas quatro rodas, freio de estacionamento nas quatro rodas, pneus 17.5x25, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo 17.000 kg, além de todos equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Tipo: Menor Preço. Data: 21/12/2010 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - Prado-BA.

Prado-BA, 8 de dezembro de 2010.  
SAMUEL A. SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR****AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO CTS Nº 12/2010**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Ferramentas, tipo menor preço global por lote, em 11 (onze) lotes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital; PROCESSO: 085/2010 - CTS: RECORRENTE: Viviane Crestan de Oliveira; DECLARAÇÃO HIERÁRQUICA: Conhecer do recurso interposto pela licitante VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA, em observância ao princípio da legalidade, para, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE apenas ao lote nº 04, de acordo com o Parecer ASJUR 2010-128-A. Ficando os demais lotes validados; Ainda de acordo com o Despacho do Diretor Presidente de 03.12.2010.

Salvador, 6 de dezembro de 2010.  
ANA CLAUDIA COUTO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE JESUS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pela Portaria nº. 042/2010, torna público a realização da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010 - OBJETO: Contratação da execução das obras de implantação do Portal de Entrada da Cidade, construção do Centro de Atendimento ao Turista, construção do Centro de comercialização de produtos artesanais e construção de praça pública, na Sede do Município de Santo Antônio de Jesus - BA. DATA: 28/12/2010 HORÁRIO: 09h00min LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, Av. Roberto Santos, nº. 207, Centro, Santo Antônio de Jesus (BA), de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 14:00 horas. VALOR DO EDITAL: R\$ 150,00. O Edital estará disponível a partir do dia 09/12/2010. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licitapmsaj@hotmail.com ou pelo telfax (075) 3632-4755.

Santo Antônio de Jesus, 8 de dezembro de 2010.  
REGINALDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, designada pela Portaria nº. 042/2010, torna público a suspensão da CONCORRÊNCIA Nº 003/2010 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Antônio de Jesus, sem fornecimento de materiais, em face de inconsistências no Projeto Básico tendentes a afetar a formulação das propostas. Retorne-se o Processo ao Setor de Engenharia.

Santo Antônio de Jesus, 8 de dezembro de 2010.  
REGINALDO CONCEIÇÃO RIBEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2010

Processo Administrativo nº 0141/10

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 10:00 horas do dia 21/12/10, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães 126 - Centro - Senhor do Bonfim/Ba, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e usa alterações posteriormente introduzidas. Objeto: Aquisição de carteiras escolares, tipo universitária construídas em resina plástica, tipo menor preço por item. O edital contendo as instruções encontra-se gratuitamente à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, ou pelos telefones (74)-3541-8328/9732, Fax: 3541-4513.

Senhor do Bonfim-BA, 6 de dezembro de 2010.  
VALMIR ARAUJO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de passagens aéreas, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 27/12/2010, às 10:00h, estando disponibilizado o edital a partir do dia 13/12/2010. Os Interessados Poderão Obter Informações e/Ou O Edital na sala da COPEL - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 - Centro, Simões Filho/BA - TEL 3296 -8300 RAMAL 299.

CARLOS FREDERICO FRAGA  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2010

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna publico, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 135/2010, Objeto: Aquisição de peças para equipamento de ultra-som, para atender ao ambulatório de especialidades do município, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 27/12/2010, às 14:00h, estando disponibilizado o edital a partir do dia 13/12/2010. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital na sala da COPEL - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 - Centro, Simões Filho/Ba - Tel 3296 -8300 Ramal 299.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2010

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna publico, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 136/2010, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos diversos, para atender a Secretaria de Saúde, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 28/12/2010, às 10:00h, estando disponibilizado o edital a partir do dia 13/12/2010. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital na sala da COPEL - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 - Centro, Simões Filho/Ba - Tel 3296 -8300 Ramal 299.

MARÍLIA RIBEIRO NUNES  
Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2010

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna publico, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 138/2010, Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 23/12/2010, às 10:00h, estando disponibilizado o edital a partir do dia 13/12/2010. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital na sala da COPEL - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 - Centro, Simões Filho/Ba - Tel 3296 -8300 Ramal 299.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2010

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e cozinha para atender as necessidades de funcionamento das diversas Secretarias do Município de Simões Filho, que ocorreria dia 13/12/2010 às 09:30h, foi adiado para o dia 20/12/2010 às 09:30h para recebimento e abertura dos envelopes, tendo em vista que os quantitativos e MPC foram alterados, devendo as empresas interessadas adquirirem um novo edital junto a essa comissão.

CARLOS FREDERICO FRAGA  
Pregoeiro

## TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010

Que foram declaradas vencedoras e adjudicado o objeto às empresas FERREIRA LIMA & CIA LTDA., para o LOTE I no valor de R\$ 317.544,35 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., para o LOTE II no valor de R\$ 74.928,29 (Setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e

vinte e nove centavos), LOTE III no valor de R\$ 38.226,42 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), LOTE IV no valor de R\$ 86.460,68 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) e LOTE V no valor de R\$ 139.597,34 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

CARLOS FREDERICO FRAGA  
Presidente da COEL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2010 - SEDUC

O Município de Alto Santo torna público que no dia 21/12/2010, às 11:00 horas, na Rua Coronel Simplicio Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando Chamada Pública tipo Menor Preço destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Alto Santo-CE, 8 de dezembro de 2010.  
MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010EDUC-PP

O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2010EDUC-PP - Secretaria de Educação, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Seguro de Veículo junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 22/12/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879.

Beberibe-CE, 8 de dezembro de 2010.  
NASÁRIO GOMES NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.22.002/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE/Secretaria do Trabalho e Des. Social. Contratado: Atitude Social, Gestão e Assessoria Ltda. (CNPJ: 08.038.330/0001-88). Objeto: Ser-viços de Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social - Elaboração de Etapas 1, 2 e 3 - PLHIS, PT Nº 0236039-36. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 07 (sete) meses. Valor: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação: 0501.08244137.2087 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins - Secretária do Trab. e Des. Social. Assina pela Contratada: Bruno Mendonça Rodrigues - Sócio. Data da Assinatura: 06 de Dezembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.03.1

Torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade PP Nº 2010.12.03.1, Sessão Pública marcada para o dia 22/12/2010 às 09:00h, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 07:30 às 11:30h na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Presidente Médici, 167 - Centro.

Carnaubal-CE, 8 de dezembro de 2010.  
JOSE VALFRIDO GONÇALVES LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-00005  
Tipo: Menor Preço

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Dezembro de 2010 às 10:00 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, Caroba, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por Objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, junto aos veículos automotores da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs, e obter demais informações através do fone: (0\*\*88) 3659-1164.

Croatá-CE, 6 de dezembro de 2010.  
MARIA SALETE SILVA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Referente ao Processo: Tomada de Preços Nº 0706.01/2010 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Ererê, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Mozaico Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.301.073/0001-62. Objeto: Contratação dos Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva na Localidade Tomé Vieira e Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento de Diversos Trechos da Estrada que liga a Sede à Zona Rural do Município. Dotação Orçamentária: 07.15.451.1504.1010, 07.27.813.2704.1019 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Recursos Ordinários, Valor do Contrato: R\$ 512.719,11 (quinhentos e doze mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos). Ererê/CE, 24 de junho de 2010. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 706.01/2010

A Prefeitura Municipal de Ererê, torna público a Homologação, pelo Ordenador de Despesas, do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 0706.01/2010 - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva na Localidade Tomé Vieira e Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento de Diversos Trechos da Estrada que Liga a Sede à Zona Rural do Município, tendo como Vencedora a Empresa Mozaico Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda, com o Valor Global de R\$ 512.719,11 (quinhentos e doze mil, setecentos e dezenove reais e onze centavos).

Ererê-CE, 24 de junho de 2010.  
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-009/2010-SEINFRA  
Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: Centro Sul Engenharia Ltda - CNPJ Nº 07.163.823/0001-87. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Licitação Concorrência Pública Nº C-009/2010-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global por Lote - Empreitada no Regime de Execução Indireta. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Conclusão da 1ª Etapa e Construção da 2ª Etapa do Canal do Julião, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. Valor: Lote I - R\$ 172.412,47 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos); Lote II - R\$ 544.346,37 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Da Dotação e Recursos: 1301 15 452 0034 1.072, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. Da Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2010. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/ Napoleão Holanda Coelho (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. Iguatu, 08 de Dezembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia / Presidente da CPL/PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2010-SECOM

Objeto: Credenciamento de Emissoras de Radiodifusão Sonora para a Realização de Anúncios Publicitários de Interesse da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM do Município de Juazeiro do Norte - CE. Período para o Recebimento dos Envelopes será do dia 09 de Dezembro de 2010 até o dia 14 de Dezembro de 2010. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura de Juazeiro do Norte, Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Juazeiro do Norte-CE, 8 de dezembro de 2010.  
FILIPE MENEZES SANTANA BEZERRA  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.11.04.01-PP

O Diretor Geral e Clínico do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, vem publicar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.11.04.01-PP, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Vigilância Armada com 01 (hum) Posto de 24 (vinte e quatro) h, a fim de Atender às Necessidades do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster de Maranguape - CE. Empresa Vencedora: Colombo Serviços de Segurança Ltda - Item: 01 do Anexo II.

Maranguape-CE, 8 de dezembro de 2010.  
MARIANO ARAÚJO FREITAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2010**

A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados a Anulação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2311.01/2010, cujo Objeto é a Construção de Creche Pro Infância Tipo B no Município de Morrinhos. Informações junto a Comissão de Licitação.

Morrinhos-CE, 8 de dezembro de 2010.  
ANTÔNIO HÉRLON MARQUES URSULINO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.07.001FG**

A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.12.07.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Salitre - CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 24 de Dezembro, às 16:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do Telefone (0xx88). 3537.1196.

Salitre-CE, 8 de dezembro de 2010.  
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.08.01**

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú torna público o Pregão Presencial Nº 2010.12.08.01, para a Contratação de Profissionais da Área de Saúde para Prestar Serviços junto à Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, com data de abertura para o dia 22 de Dezembro de 2010, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N - Centro.

Santana do Acaraú-CE, 8 de dezembro de 2010.  
JOSÉ AURICÉLIO VITAL JÚNIOR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 912001-PP-DIV**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados destinados aos Veículos vinculados às Secretarias: de Planejamento e Finanças, Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Administração, Infraestrutura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Cidadania e Gabinete da Prefeitura deste Município. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: dia 22 de Dezembro de 2010, a partir das 14:00h. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Prefeitura de São Luis do Curu - Rua Rochael Moreira, S/N, Centro. Informações: fone (85) 3355.1015, Ramal 221, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h.

São Luis do Curu-CE, 8 de dezembro de 2010.  
CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 110.01/2010-INFRA**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Concorrência Nº 0110.01/2010-INFRA, Execução dos Serviços de Terraplanagem e Empiçamento da Estrada de Acesso ao Assentamento Bonifácio no Município de Tauá - CE, a saber: Todas as Empresas foram Inabilitadas: Fica, a partir desta data, conforme previsto no Art. 48, § 3º da Lei de Licitações vigente, aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da nova documentação, sendo dispensado o item 4.2.3.5 do referido Edital. A data para apresentação da nova documentação será dia 21/12/2010 às 09:00 horas.

Tauá-CE, 8 de dezembro de 2010.  
EDNEY FEITOSA ALENCAR  
Presidente da Comissão

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**
**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 21/12/10, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, com fornecimento de combustíveis, necessários para o abastecimento da frota municipal, durante o ano de 2011, a pedido da SMARH, de acordo com o processo nº 4569/10, conforme descrito no anexo I deste edital e demais especificações. O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao@ibiracu.es.gov.br. Demais informações deverão ser protocoladas no protocolo geral da PMI. Horário de atendimento ao público de 12:30 às 17:30 h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2010**

O Fundo Municipal de Saúde de Ibiracu, através da Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22/12/2010, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, a pedido da SEMUS, de acordo com o processo nº 3199/10, conforme descrito no anexo I deste edital e demais especificações. O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao@ibiracu.es.gov.br. Demais informações deverão ser protocoladas no protocolo geral da PMI. Horário de atendimento ao público de 12:30 às 17:30 h.

Ibiracu, 8 de dezembro de 2010.  
MARTINHA BORGES FURIERI DURÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2010**

Pregão Eletrônico nº 63/2010  
OBJETO: Registro de Preços de Material de Informática. VENCEDOR: 1º Colocado: "União Digital Comércio de Computadores e Suprimentos de Informática Ltda - EPP". VALOR TOTAL: R\$ 140.730,00 (cento e quarenta mil e setecentos e trinta reais). DATA DE ASSINATURA: 03/12/2010 VIGÊNCIA: 01(um) ano.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 6.838 de 29/11/2010, TORNA PÚBLICO que, devido as alterações realizadas no Edital, fica reaberto o prazo para a realização da Tomada de Preços nº 018/2010, a qual realiar-se no dia 20 de dezembro de 2010, às 13:00 horas, na sala de licitações localizada na Sede da PMJN, com endereço na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, ES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Licença de Uso de Softwares de Gestão de Saúde, conforme disposições e condições contidas em Edital para todos os fins, de acordo com os termos do processo administrativo nº 1.532, de 29/04/2010, oriundo da Secretaria Municipal Saúde.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no local supracitado, mediante recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor do Município de João Neiva, ou gratuitamente, mediante pedido pelo e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 8 de dezembro de 2010.  
OTÁVIO ABREU XAVIER JÚNIOR  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna sem efeito a publicação feita no DOU nº 232, pag. 309, seção 03, do dia 06/12/2010. Mantendo os efeitos da publicação feita no DOU nº 222, pag. 212, seção 03, do dia 22/11/2010. RECURSOS FINANCEIROS: CONVENIO Nº 064/2007, celebrado entre este Município de Rio Bananal e a FUNASA, através do PAC - programa de Aceleração do Crescimento.

Rio Bananal, 8 de dezembro de 2010.  
FELISMINO ARDIZZON  
Prefeito

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso publicado no DOU de 18/08/2010, nº 158, Seção 03, pag. 175, onde se-le: "paralisada desde 25 de junho de 2010". Leia-se: "paralisação publicada desde 25 de junho de 2010. Inclua-se: "Obra paralisada no período de 31/05/2010 a 15/08/2010.

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010**

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Aquisição estimada dos seguintes combustíveis: 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel comum, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum e 15.000 (quinze mil) litros de Álcool/Etanol para serem entregues na sede do Município todos os dias da semana de acordo a necessidade diária no decorrer do exercício de 2011. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública que ocorrerá as 09h00min do dia 22/12/2010 na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Fone 62 34461249, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto a Comissão, durante o horário de expediente.

Em 7 de dezembro de 2010.  
MAURÍCIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2010**

Processo nº: 2010.038535, Contratante: Prefeitura Municipal de Caldas Novas. Contratada: Rodrigues Teodoro Escavações, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Objeto: Locação de veículos automotores (caminhão tanque, caminhão basculante) e máquinas pesadas (motoniveladora, trator de pneus, rolo pé de carneiro, grade de disco e pá carregadeira de pneus) para utilização na patamarização e compactação do local onde será construído o conjunto habitacional Terezinha Palmerston. VIGÊNCIA: De 17/11/2010 com término em 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 025/2010 - Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 78.128,00 (Setenta e oito mil cento e vinte e oito reais) RECURSOS: 16.482.0515.1171.449051 (00) e 16.482.0515.1171.449051 (80) - Construção do Conjunto Habitacional Terezinha Palmerston

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010**

Esta Prefeitura torna público que realizará no dia 30 (trinta) de dezembro, às 09h00 a TOMADA DE PREÇOS 007/2010 na sala própria da CPL, sito a Praça São João Batista, s/n.º - Centro - CEP 73.250-000, Fone:(62)3456-1100. Neste mesmo local, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, estará disponível o edital que possui como objeto licitatório contratação de empresa especializada, sob a forma de terceirização, para prestar SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE VAZANTE.

Divinópolis de Goiás-GO, 8 de dezembro de 2010.  
MOACI GOMES DE SOUSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2010  
Menor Preço**

Data da Realização: 22/12/2010, a partir das 08: 00 horas. local: sede da prefeitura municipal de goianésia OBJETO: aquisição de livros pedagogio para as escolas municipais.

O Município de Goianésia torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição dos produtos acima citados, conforme no anexo I do edital, o qual será regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas, interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Departamento de Licitações e demais informações complementares poderão ser adquiridas também pelo fone 062-3389-9449 3389-9451.

Goianésia-GO, 8 de dezembro de 2010.  
MARIA NILVA MONTEIRO DE MELO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar em sua sede à Rua Paranaíba nº 117 às 09:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2010, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2010, tipo menor proposta valor total, processo 2010035518, atuado em 03/12/2010, destinada a contratação de uma empresa sob o regime de execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Juca Flávio, localizado a Av. Equador S/N no Bairro Dom Veloso, neste município, convênio n.º 700093/2010/FNDE/PMI, conforme especificações no Edital. Tipo: Menor preço. Edital: Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba nº 117, em horário de atendimento, das 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 17:30 horas pelo telefone 0(xx)64=3433-0425.

Itumbiara-GO, 7 de dezembro de 2010.

DANILO BORGES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara-FMS, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fora anulado a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2010. Tipo menor proposta valor global, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA em Itumbiara - GO, devido a erros nas planilhas orçamentárias constatadas após a publicação do edital. Demais informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba nº 117, em horário de atendimento, das 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 17:30 horas pelo telefone 0(xx)64=3433-0313.

Itumbiara-GO, 8 de dezembro de 2010.

TIAGO SALVIANO GOUVÊA PUPULIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Matrinchã torna público, que no dia 30/12/10, às 15h00min, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 003/10, tipo menor preço por item, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços de construção de 01 Unidade Básica de Saúde no município de Matrinchã, no âmbito da ação governamental nº 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, sito na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, St. Nova Esperança, Matrinchã, Goiás, ou pelo fone(fax): xx-62-3391-1151, durante o horário e dias de expediente.

Matrinchã-GO, 8 de dezembro de 2010.

ADAUTO ABEL PEREIRA JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, torna público que fará realizar-se às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2010, em sua sede, sito a Av. Padre Trajano nº 55, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, destinada a locação de veículo destinado ao transporte de alunos da rede de ensino fundamental, neste Município para o período de Janeiro a Dezembro de 2011. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone: 62 3481-4003.

Posse-GO, 7 de Dezembro de 2010.

THIAGO VIEIRA DE SOUZA

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, comunica que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 016/2010, sob o regime de Menor Preço Global, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche no Município de Alto Parnaíba - Maranhão. A abertura dos envelopes de habilitação dar-se-á no dia 24/12/2010 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado a Avenida Rio Parnaíba, nº 820 - Centro, CEP 65.810.000, Município de Alto Parnaíba - MA, onde poderá ser consultado gratuitamente. O Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida no endereço supracitado.

Alto Parnaíba-MA, 7 de dezembro de 2010.

ÂNGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
DO MARANHÃOAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço por item. ABERTURA: 21/12/2010 às 09:00 (nove) horas. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão -MA. OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis e óleos lubrificantes, para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente, ou adquirido mediante o recolhimento da importância correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Central, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço por lote. ABERTURA: 21/12/2010 às 11:00 (onze) horas. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão -MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação para conexão a internet banda larga, durante o exercício de 2011. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente, ou adquirido mediante o recolhimento da importância correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Central, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço Global. ABERTURA: 21/12/2010 às 14:00 (catorze) horas. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão -MA. OBJETO: serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e responsabilidade fiscal. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente, ou adquirido mediante o recolhimento da importância correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Central, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 22/12/2010 às 09:00 (nove) horas. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos para farmácia básica e farmácia hospitalar, material hospitalar e material odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente, ou adquirido mediante o recolhimento da importância correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Central, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 22/12/2010 às 15:00 (quinze) horas. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA. OBJETO: fornecimento parcelado de material de expediente, didático, pedagógico, limpeza, cantina e utensílios domésticos para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente, ou adquirido mediante o recolhimento da importância correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Setor de Tributos, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Central, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Feira Nova do Maranhão-MA, 7 de dezembro de 2010.

MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
ARCHERAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 11 A 13/2010

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações na modalidade Pregão, na Forma Presencial, conforme os objetivos a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2010. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em geral, Materiais Hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos para a Farmácia Básica para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2011. DATA DE ABERTURA: às 09:30 horas do dia 22 de dezembro de 2010. TIPO: Menor Preço Global por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2010. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município durante o exercício fiscal de 2011. DATA DE ABERTURA: às 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2010. TIPO: do tipo Menor Preço Global

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2010. OBJETO: Prestação de serviços de reprodução em preto e branco de documentos diversos (xérox), com a disponibilidade e instalação de 01(uma) máquina copiadora nas dependências da Secretaria Municipal de Administração para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2011. DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2010. TIPO: do tipo Menor Preço/por Xerox

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra.

Governador Archer-MA, 6 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## AVISO

A CPL intima todos os participantes da Tomada de Preços nº 032/2010 a comparecerem à próxima sessão que será dia 10 de Dezembro de 2010 às 09:00 (nove horas), para continuidade dos trabalhos.

JONILSON ALMEIDA VIANA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2010

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de kit em plástico para merenda escolar. DATA DE ABERTURA: 21/12/2010 às 09:00 hs. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua do Sol, nº 257- Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. conta corrente nº 12988-7, Agência 0562-2, estamos disponível no horário das 08:00 às 12:00h,

Itapecuru-mirim, 8 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS SILVA ARAÚJO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA  
DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2010 - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Contratado: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de Veículos De Transporte Escolar Diário De Alunos Da



Educação Básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. Data: 08/12/2010 - Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 PROGRAMA DE TRABAHO: 12.361.0403 80 449052 812001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, realizará às 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Lago Verde, situada na Av. Presidente Kennedy, 842, Centro, Lago Verde - MA, do tipo Menor Preço global por lote, tendo por objeto aquisição de Veículo Automotivo para o Programa PSE da Prefeitura no Município de Lago Verde, nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e alterações. Informa, ainda, que diariamente das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, o Edital encontra-se a disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Lago Verde-MA, 1º de novembro de 2010.  
ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago Verde-MA nomeado pela Portaria n. 005/10, de 13/08/2010, torna público o Resultado do Processo Licitação n. 023/2010, modalidade Tomada de Preços, regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, cujo o objeto é Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do Plano de Trabalho n. 0303.922-56 - CEF. Sagrou-se vencedora a empresa: Alpha Máquina e Veículos do Nordeste; Valor: R\$ 109.000,00.

Lago Verde-MA, 17 de novembro de 2010.  
ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 036/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 08/12/2010, teve como resultado Licitação Deserta.

Aripuanã, 8 de dezembro de 2010.  
ELSA HENKE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010**

Processo: 167/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de dois veículos monocilíndrico, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social no plano de trabalho do convênio nº 258/2008, por intermédio do fundo da infância e adolescência, com anuidade do conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e programa bolsa família, através do setor responsável pela gestão de benefício e gestão de condicionalidade na área de assistência social e aquisição de duas motos 125CC e um carro popular para apoio, subsídios e desenvolvimento das ações de contingências prevenção e controle da dengue para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo.

**Recursos:** VISA / COMBATE DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL / ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

**Resultado:** A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Em 7 de dezembro de 2010.  
LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010**  
Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 22/2010, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas locais do dia 22/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no em-

preendimento denominado "Residencial Daury Riva", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2010**  
Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 23/2010, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas locais do dia 22/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 30 (trinta) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Residencial União", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2010**  
Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 24/2010, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas locais do dia 23/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 19 (dezenove) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Residencial Portal das Flores", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2010**  
Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 25/2010, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas locais do dia 23/12/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de Obra de 15 (quinze) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída cada, com padrão e acabamento mínimo para assentamento de famílias, no empreendimento denominado "Jardim Eldorado", no Município de Juara-MT. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Juara-MT, 6 de dezembro de 2010.  
JOSÉ ALDIR PAULINO  
Prefeito

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo Do Contrato 031/2009. Objeto: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 031/2009 para execução dos serviços originalmente contratados. Data: 26/11/2011. Vigência: 26/01/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Aditivo ao Contrato de Obra nº 058/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Prosper Engenharia e Construção Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para mais 90 dias. Data 03 de Novembro de 2.010. Assinam - Jose Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres e Empresa Prosper Engenharia e Construção Ltda - Eraldo Eugênio da Silva - Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2010**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 065/2010 no dia 17/12/2010 às 09h00min (Horário de Cuiaba), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. Modalidade: Pregão Presencial nº. 065/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos conforme anexo. Realização: 17/12/2010. Início Recebimentos Dos Envelopes: 08:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 7 de dezembro de 2010.  
FÁBIO TADEU WEILER

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 65/2010**

Processo n.103.716/2010-68  
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO JARDIM BATISTÃO, EM CAMPO GRANDE-MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

As fontes de recursos para execução dos referidos serviços constam do corpo do Edital.

A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 11 de janeiro de 2011, às 08 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2010**

Processo n. 102.919/2010-18  
CONVÊNIO CEF

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço" tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO SUSTENTÁVEL DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, NA VILA SANTA AMÉLIA BAÍAS, AV. FÁBIO ZAHRAN, RUA TIMBIRAS E RUA CUBATÃO, EM CAMPO GRANDE-MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

As fontes de recursos para execução dos referidos serviços constam do corpo do Edital.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia 27 de dezembro de 2010, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2010.  
ELIAS LINO DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2010**

TP 10/2010 Contratante: Prefeitura Municipal; Contratado: Empresa Project Tecnologia de Construção Ltda; data da assinatura: 04 de novembro de 2010; Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da Praça José Honorato de Oliveira - conforme contrato de repasse nº0307. 175-04/2009, vigência 06 meses, contados da data de assinatura; valor global da licitação R\$212.715,23; dotação: 02.05 - 15.451. 0012.1008.0000 - 44.90.51.00: assinaturas: Prefeita, Maura Teodoro Jajah e Julio Alt Viveros.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2010**

TP 11/2010 Contratante: Prefeitura Municipal; Contratado: Empresa Project Tecnologia de Construção Ltda; data da assinatura: 04 de novembro de 2010; Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de Construção de Praça no Loteamento Galdina Dias Pedrosa e Praça de Apoio a Rodoviária Municipal - conforme contrato de repasse nº0313. 477-77/2009, vigência 06 meses, contados da data de assinatura; valor global da licitação R\$327.934,13; dotação: 02.05 -15.451. 0012.1008.0000 - 44.90.51.00: assinaturas: Prefeita, Maura Teodoro Jajah e Julio Alt Viveros. Data: 25 de novembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010**

O Município de Rochedo - MS, torna público que o PROCESSO Nº062/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº011/2010, foi declarada FRACASSADA por nenhuma empresa ter atendido ao procedimento na fase de habilitação.

Rochedo-MS, 8 de dezembro de 2010.  
ADÃO PEDRO ARANTES  
Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA****AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

PROCESSO Nº898/10

Informamos aos interessados na Tomada de Preço Nº 009/10, PROCESSO Nº 898/10, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para construção da cobertura, vestiário e palco da quadra poliesportiva do Distrito de Naque Nanuque em Açucena, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0296891-23/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Açucena/MG, que a data correta de abertura da licitação será dia 23/12/10 às 13:30h, sendo que a visita técnica será dia 20/12/10 às 12:30h saindo da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Benedito Valares, nº 23, Centro, Açucena/MG. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Açucena, 8 de dezembro de 2010.  
HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2010: Município X Fornecedor Vencedor e Habilitado: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos esportivos para ginástica em atendimento ao convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, tendo em vista a efetivação do Programa Saúde na Praça. VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 06/12/2010. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2010.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2010**

Pregão Presencial nº 10/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2010

Município X Fornecedores Vencedores e Habilitados: 1 - Pemac Peças Máquinas e Acessórios Ltda - Valor Total: R\$ 156.613,00 (cento e cinquenta e seis mil, seicentos e trezes reais), 2 - Tork Tratores e Peças Ltda - Valor Total: R\$ 21.936,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), 3 - Hubermaq Peças Diesel Ltda - Valor Total: R\$ 150.220,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e vinte reais), 4 - Escava Tratores Peças e Serviços Ltda-EEP - valor total: R\$ 37.128,65 (trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), 5 - Tractorbel - Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda - Valor Total: R\$ 36.184,50 (trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para máquinas pesadas da frota da administração pública municipal. valor total da ARP: 402.082,65 (quatrocentos e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 02/12/2010. VALIDADE: 12 meses.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2010**

Pregão Presencial Nº 28/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2010

Município X Fornecedores Vencedores e Habilitados: JOSÉ MOREIRA FILHO CIC 357.789.386-91. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para interligação do reservatório metálico instalado na estação de tratamento de água da sede do município. VALOR TOTAL DA ARP: 27.516,45 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/12/2010. VALIDADE: 12 meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº 043/2010, Pregão Presencial Nº 029/2010. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Pena/MG, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h. no dia 27/12/2010. Local: Sala da Divisão de Material e Patrimônio, sito à Praça João Luiz da Silva, nº 156 - Centro. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs. na sala da Divisão de Material e Patrimônio, Telefax:(0xx33) 3261-3500 -Ramal: 35, E-mail: pregao@conselhoipena.mg.gov.br.

DAVISON MONERAT VIANA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO**  
**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação Licitação - P.A. Nº 045/2010 - Pregão Presencial nº 003/2010, publicado no DOU de 7-12-2010, Seção 3, pág 223, do dia 07/12/2010, onde-se-lê: Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo utilitário,

zero quilômetro, com capacidade para 16 lugares, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 15/12/2010 às 10:00hs, leia-se: Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo utilitário, usado ano 2010/2011 com no Máximo 1000 km rodado, com capacidade para 16 lugares, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 17/12/2010 às 10:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, à Praça Carlos Chagas, s/n, Centro, Coronel Pacheco/MG, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas. Informações pelo Telefax: (032) 3258-1112 Site www.prefeituracoronelpacheco.org e email: licitacoronel@yahoo.com.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2010**

Referente ao Processo Administrativo nº. PRC0214/10, licitação nº. 52, na Modalidade Tomada de Preço nº. TP0006/10, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Entre Folhas e a empresa Villa Verde Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 08.183.036/0001 - 60 -Valor Global R\$116.182,31 (Cento e dezesseis mil cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) - Objeto: Cascalhamento de Estradas Vicinais - Dotação Orçamentária 020702 267820014 1.010 449051 ficha: 360. Assinaram em 07 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 274/2010**

O Município de Governador Valadares torna público o aviso de licitação Pregão Presencial nº. 274/2010, "menor preço global", referente à aquisição de combustível, gasolina comum, etanol e óleo diesel, para diversas Secretarias do Município de Governador Valadares. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na Rua Marechal Floriano nº. 905, 3º andar, Gerência de Compras, pelo telefone 33-3279-7470, nos dias úteis no horário de 08:00 às 18:00 horas ou através do site www.valadares.mg.gov.br. Data do Pregão: 27/12/2010. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00h.

Governador Valadares, 8 de dezembro de 2010.  
RANGER DUARTE VIANA  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010**

Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Rua Carlota Polly Graça e Rua Ernesto Mendes Pinto no município de Itanhandu, conforme contrato nº 2691.0299.764-41, Programa: Gestão da Política e Desenvolvimento / Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa o referido processo e o Adjudica a empresa: RX Construtora Ltda. CNPJ 11.852.645/0001-79 (Varginha / MG), valor da proposta: R\$ 136.372,05.

Itanhandu, 7 de dezembro de 2010.  
EVALDO RIBEIRO DE BARROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 147/10 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Sancar Caminhões e Peças Ltda. Objeto: fornecimento de caminhões através de recursos do contrato de operação de crédito com o BNDES/PROVIAS. Valor Total: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Vigência: 07/12/2010 à 31/12/2010 podendo ser prorrogado em observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/93. D.O.: 08.002.04.04.26.782.0534.2400.44.90.52.

Contrato nº 148/10 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Brasif S/A Exportação e Importação. Objeto: fornecimento de máquinas através de recursos do contrato de operação de crédito com o BNDES/PROVIAS. Valor Total: R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 07/12/2010 à 31/12/2010 podendo ser prorrogado em observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/93. D.O.: 08.002.04.04.26.782.0534.2400.44.90.52.

Contrato nº 149/10 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Bamáq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos. Objeto: fornecimento de máquinas através de recursos do contrato de operação de crédito com o BNDES/PROVIAS. Valor Total: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Vigência: 07/12/2010 à 31/12/2010 podendo ser prorrogado em observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/93. D.O.: 08.002.04.04.26.782.0534.2400.44.90.52.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2010**

O Município e Itatiaiuçu torna público a adjudicação, homologação e resultado do pregão presencial nº 053/2010 cujo objeto é a Aquisição de máquinas, caminhões, baú e basculante através de recursos do contrato de operação de crédito com o BNDES/PROVIAS destacando os vencedores do certame na forma que segue:

- Sancar Caminhões e Peças Ltda: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)
- Brasif S/A Exportação e Importação: R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)
- Bamáq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

WAGNER MENDONÇA CHAVES  
Prefeito

SHEILA MARA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
Edital nº 27/2010

O Município de Limeira do Oeste, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis diversos para abastecimento da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 21 de dezembro de 2010 às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.limeiraodoeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 8 de dezembro de 2010.  
MARCIO ANTONIO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-B/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e a empresa DUARTE DENTAL LTDA - CNPJ: 65.122.590/0001-70, Valor Global R\$ 9.831,04 (nove mil oitocentos trinta e um reais e quatro centavos) Objeto: aquisição de produtos de odontológico com entrega fracionada para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até o período de 2010. Duração até: 31/12/2010 Dotação: Ficha 172.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 46/2008**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21 -Contratada: Construcol Construções Ltda - CNPJ da Contratada: 25.245.515/0001-82 - Contrato: 046/2008 - Processo: 037/2008 - Tomada de Preços: 005/2008 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até a data de 31/08/2010 - Pirapora, 21/12/2009 - Warmillon Fonseca Braga - Contratante, Luiz Sávio Dayrell - Contratado.

DESPACHO DO PREFEITO  
Em 8 de dezembro de 2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2010  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de uniformes para atendimento as diversas secretarias para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, pela (s) empresa (s) Brasil Minas Licitações Ltda - ME, Albedo Confeccões Ltda, Comercial Dijan Ltda, Luzia Maria Aparecida de Carvalho e Marielle Patricia Mendonça de Carvalho - ME no (s) valor (es) total (is) de R\$ 479.677,68 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos).

WARMILLON FONSECA BRAGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2010**

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar licitação na modalidade de PP, para aquisição de computadores e retroprojeter. O Edital será fornecido ao custo de R\$ 18,15 (Dezoito reais e quinze



centavos) para pagamento de custas - §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no email: www.licitacao@senador-cortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 6 de dezembro 2010.  
PEDRO H. LEITE FERREIRA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010

Tipo menor preço.

Objeto: Aquisição parcelada de leite, envasado e pasteurizado integral, em atendimento a Educação Básica e Secretarias Municipais. A sessão pública de julgamento será no dia 21 de dezembro de 2010 às 14h, nas dependências desta Prefeitura. O Edital na íntegra encontra-se junto ao Departamento de Licitação. Tel: (35)3626-1122.

Em 7 de dezembro de 2010  
ROSANA FLORENTINO PINTO MOREIRA  
Pregoeira.

##### AVISOS DE APOSTILAMENTO

Registro de Preços nº 002/2010, processo licitatório nº 014/2010, com a empresa MOEMA COMERCIAL LTDA.-ME, reajuste de preço em 25% no item 16 referente ao feijão em 30/09/2010, com a empresa Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro, reajuste de 9,152 % referente ao item 43 (carne moída) e de 9,1412% referente ao item 44 (carne em pedaços)

Em 5 de novembro de 2010.  
REJANE MARIA PEREIRA CONSTANTINO  
Pregoeira

Pregão Presencial nº 017/2010, contrato 042/2010 com a empresa CAP COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA., reajuste de 25% no item açúcar em 09/11/2010.

Em 7 de dezembro de 2010  
ROSANA FLORENTINO PINTO MOREIRA-  
Pregoeira

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

##### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2006

I- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Construção da Orla de Belém. II- Valor do Contrato: R\$-124.664.864,27 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). III- Modalidade: Concorrência Pública. IV- Objeto Aditivo: Prorrogação de Prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura. V- Justificativa do Aditivo: Término do Contrato Original. VI- Dotação Orçamentária: 15.451.0008.1068 - 44.90.51.00 - Fonte: 01000 VII- Inalterabilidade das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. VIII- Ordenador da Despesa: Fernando Mendes Pereira. IX- ASSINATURA: SEURB: Fernando Mendes Pereira. Andrade Gutierrez S/A: Edson Evangelista Marinho Filho

##### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2006

I- Objeto do Contrato: Construção do Pórtico da Metrópole. II- Valor do Contrato Original: Inalterado. III- Modalidade: Concorrência Pública. IV- Objeto Aditivo: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses. V- Justificativa do Aditivo: Término do Contrato Original. VII- Dotação Orçamentária: 15.451.0022.1011 - 44.90.51.00 - Fonte: 01000. VIII- Inalterabilidade das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. IX- Ordenador da Despesa: Fernando Mendes Pereira X- ASSINATURA. CONTRATANTE : SEURB - Fernando Mendes Pereira. CONTRATADA : EIT - Romildo Teles Pinto da Frota

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/jun./2009 e Resolução CD/FNDE Nº 38, DE 16/JUL./2009

O Município de Bannach /PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Paraná, nº 027, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE, representada neste ato pelo Secretário, Sr. FRANCISCO LUCILENO DE AQUINO, nomeado pelo Decreto nº 010/2010, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, durante o período de 01/JAN./2011

á 01/JULHO./2011, 1º semestre. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 13/DEZ./2010, às 10H00MIN, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Avenida Paraná, nº 027, Centro.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº CP-CPL-002-10

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, que tem como objeto a Execução da Obra de construção de Esgotamento Sanitário na sede do Município, teve como vencedora a empresa: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.504.378/0001-34, estabelecida à Rua Conselheiro Furtado, nº 2391, sala 1309, Umarizal, Belém-PA, com o valor global de R\$-3.874.837,22.

Breu Branco, 7 de dezembro de 2010.  
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22A /2010

Contratante: Município de Conceição do Araguaia/Pará - CNPJ: 05.040.404/0001-75 Contratada: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 06.949.667/0001-11 Objeto: aquisição de veículos (carros): 01 CAMINHONETE 4X4 e 01 pick-up cabine dupla 4x2.. Valor: R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais). Origem: PREGÃO PRESENCIAL 022/10. RECURSOS: Convênio 731628/2009/PRONATER/MDA/PMCA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22B /2010

Contratante: Município de Conceição do Araguaia/Pará - CNPJ: 05.040.404/0001-75. Contratada: MARCOVEL COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.133.307/0001-53. Objeto: aquisição de 04 motos XTZ 125K. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Origem: Tomada de Preços 022/10. RECURSOS: Convênio 731628/2009/PRONATER/MDA/PMCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2010/PMO

OBJETO: Aquisição de insumos para pacientes diabéticos ABERTURA: 21/12/2010 ÀS 09H:00MIN. INFORMAÇÕES: P.M.O.N. FONE (94) 3434-1289 RAMAL 29. ou email: licitacao@ourilandia.pa.gov.br.

ANTONIO RONALDO ALENCAR  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - 625/10 - CONTRATO - 440/10-TOMADA DE PREÇOS - 013/10 - PMP/M. CAMPOS QUEIRÓS & CIA LTDA-EPP. Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços, objetivando o fortalecimento das cadeias produtivas do açaí e mandioca na construção de Casa de Farinha na Aldeia Indígena Tekohaw e construção de Casa de Farinha e Agroindústria do açaí na Aldeia Indígena Cajueiro, no Município de Paragominas, conforme Contrato de Repasse nº 279.140-71/08/MDA/CAIXA/PMP. Referente à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato. Vigência: até 13/01/2011.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

##### AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-020SEMMSA

O pregoeiro informa que o Edital do Pregão Presencial nº 9/2010-020SEMMSA, foi alterado nos itens 2 letras a) e d)1.; 5 item 3 e no Anexo I. Informa ainda que o pregão não será mais processado em Sistema de Registro de Preços e a abertura será dia 21/12/2010 às 8h. As alterações encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 6 de dezembro de 2010.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-018SEMMSA

O pregoeiro informa que o Edital do Pregão Presencial nº 9/2010-018SEMMSA, foi alterado nos itens 2 letras a) e d)2.; 5 item 3 e no Anexo I. Informa ainda que o pregão não será mais processado em Sistema de Registro de Preços e a abertura será dia 22/12/2010 às 8h. As alterações encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-019SEMMSA

O pregoeiro informa que o Edital do Pregão Presencial nº 9/2010-019SEMMSA, foi alterado nos itens 2 letras a) e d)1.; 5 item 3 e no Anexo I. Informa ainda que o pregão não será mais processado em Sistema de Registro de Preços e a abertura será dia 23/12/2010 às 8h. As alterações encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 7 de dezembro de 2010.  
ARGENOR SOUSA SILVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2010

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, pela Divisão de Compras e Licitações torna público a quem interessar que está aberto o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 028/2010, Tipo Menor Preço Global, que visa a Contratação de Empresa de Engenharia especializada, conforme mediante celebração de convênio nº 709831/2009 entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, para execução de obras de Infra-estrutura constante de implantação de 35,00 km de Estradas Vicinais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Os interessados deverão comparecer no endereço, dia e hora, tudo nos termos do Edital. Aquisição do edital deverá ocorrer com recolhimento através do Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$100,00 (cem reais). Maiores informações a respeito do referido certame serão prestadas, à sala da Comissão de Licitações, sito à Av. Boa Sorte, s/nº, Setor Paraíso, nesta, das 9:00h às 14:00h. Telefones para contato (94) 3356-8104 ou (94) 3356-8105. Estando prevista a abertura das propostas para o dia 22 de dezembro de 2010 as 09:00h.

Pau D'arco-PA, 2 de dezembro de 2010.  
VALDELICE DIAS RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

O Município de Vitória do Xingu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10520/02.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar para a Manutenção das Escolas de Vitória do Xingu para o Ano de 2011.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 9:00 HORAS DO DIA 17/12/2010 (Horário Local)

E para que as empresas possam participar do presente certame, devem retirar o presente edital na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, centro, Vitória do Xingu, Pará.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

O Município de Vitória do Xingu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10520/02.

OBJETO: Aquisição de Combustível tipo óleo diesel, gasolina comum, óleo lubrificante, pneus, filtros e gás de cozinha para Abastecimento e Manutenção dos Veículos e da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 9:00 HORAS DO DIA 16/12/2010 (Horário Local)

E para que as empresas possam participar do presente certame, devem retirar o presente edital na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, centro, Vitória do Xingu, Pará.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

O Município de Vitória do Xingu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10520/02.

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 16/12/2010 (Horário Local)

E para que as empresas possam participar do presente certame, devem retirar o presente edital na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, centro, Vitória do Xingu, Pará.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010**

O Município de Vitória do Xingu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10520/02.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Consumo para Manutenção da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA. RECÉBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 9:00 HORAS DO DIA 20/12/2010 (Horário Local)

E para que as empresas possam participar do presente certame, devem retirar o presente edital na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, centro, Vitória do Xingu, Pará.

Vitória do Xingu-PA, 1º de dezembro de 2010  
CARLOS ALBERTO GAMA DE ALMEIDA  
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBOREMA****RETIFICAÇÃO**

No Aviso referetno ao Pregão Presencial nº. 020/2010 publicado no DOU de 6/12/2010, Seção 3, pág. 232, onde se lê: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, 0 km, leia-se: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Utilitário, 0 km.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010**

Registro de Preço nº 06/2010  
PL. 063/2010

A Comissão Permanente de Licitação de Caaporã - PB, vem informa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 do Dia 04 de Agosto de 2010, às 14:00h - Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para exercícios físicos, destinados à academia comunitária, atendendo a solicitação da Sec. De Esporte deste Município, foi Anulado, motivo documentação incompleta. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 as 12:00 horas Na Sala da comissão permanente de licitação na prefeitura municipal localizada à Rua Salomão Veloso, 49, no Centro de Caaporã.

Caaporã, 1º de dezembro de 2010.  
HENNERY ARAUJO SOARES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 072/2008/SAD/PMCG Partes: SOSUR/PMCG/Compecc Engenharia Comércio e Construções Ltda Objeto Contratual: Execução das obras de construção de 932 unidades habitacionais nas regiões de bodocongó e araxá, em Campina Grande-PB. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 180 dias/acrécimo no valor R\$ 544.364,67 Fundamentação: Art. 57, I c/c art. 65, § 1º da lei nº. 8.666/93, alterada e Lei municipal nº. 29/05. Signatários: Alex Antônio de Azevedo Cruz e Eduardo Ribeiro Victor.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2010/SECTI/PMCG**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº.146/2010/SECTI/PMCG, do tipo "Menor Preço por item", tendo como objeto a Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para uso do Museu vivo de Ciência e Tecnologia, no dia 21 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site www.pmcg.pb.gov.br. Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 29 de novembro de 2010.  
RÓDRIGO AUGUSTO M. MIRANDA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****DESPACHO DO PREFEITO  
Em 6 de dezembro de 2010**

Adesão ao sistema de Registro de Preços nº 001/2010  
Objeto: aquisição de 01 veículo de transp. Escolar p/ atender ao prog. Caminho da Escola - Convênio FNDE nº 700717/2010. Através da Ata de Reg. de Preços nº 36/2010, Pregão Eletr. FNDE nº 16/2010, fundam. no Art. 43, inciso VI, Lei nº 8.666/93.

Ratifico e adjudico o objeto em favor da empresa Man Latin America Ind. e Com. de Veículos Ltda, CNPJ: 06.020.318/0001-10, valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com base no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001. Convoca-se a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, Lei 8.666/93.

JARBAS CORREIA BEZERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO(\*)**

CONTRATO Nº 155/2010 OBJETO: contratação de prestação de serviços em Capacitação de Gestores e Profissionais de Saúde da Estratégia de Saúde da Família e dos Profissionais da Educação relativo ao Programa Saúde na Escola no âmbito da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB E ALLEVARE CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAIS - CNPJ Nº 03799659/001-48: Valor: R\$ 37.800,00; PRAZO CONTRATUAL: 31 de Dezembro de 10; INEXIGIBILIDADE nº 011/2010; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, C/C Art. 13, da Lei nº 8.666/93, alterada. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1132.2082; 3390.39; 00 005; SIGNATÁRIOS: MARIA CLARICE RIBEIRO BORBAS E ANA CLÁUDIA LYRA DE AGUIAR.

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 2/12/2010, pág. 230, com incorreção no original.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS(\*)**

Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato Nº. 034/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo E L & D Lacerda e Duarte Construtora e Serviços Ltda. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de construção da escola de capacitação para qualificação de mão-de-obra turística no município de Pedras de Fogo. OBJETO DO ADITIVO: Adequação dos valores unitários de alguns itens da planilha orçamentária que se encontram superior ao estabelecido no processo/CEF. Fica subtraído em R\$ 23.715,61; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, § 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: Maria Clarice Ribeiro Borba e Ciro Marconi de Araújo Lacerda.

(\*) Republicado por ter saído, no DOU de 02/07/2010, seção 3, pág. 340, com incorreção no original.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 034(\*)/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e L & D Lacerda e Duarte Construtora e Serviços Ltda. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de construção da escola de capacitação para qualificação de mão-de-obra turística no município de Pedras de Fogo. OBJETO DO ADITIVO: SUBTRAÇÃO DO VALOR DE R\$ 8.000,00, passando o valor global do contrato que era R\$ 404.592,34, para R\$ 396.592,34; FUNDA-

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Moradias Timbu	Pavimentação com Tratamento Superficial Triplo - TST	3.200,55 m²	150

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de dezembro de 2010, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00(dez reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Campina Grande do Sul, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº , agência do Banco , -Paraná-Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (41), fax 3676-8003 - e-mail fabricio.nichele@pmcgs.pr.gov.br.

Campina Grande do Sul, 7 de dezembro de 2010.  
ESTELA CELINA MÜLLER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato 1º termo aditivo ao contrato de Cessão uso firmado entre a Prefeitura Municipal de Colombo e a União - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Objeto: Utilização pelo Município de Colombo do imóvel localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário nº 178, Bairro Centro, Colombo/PR, abrigando as instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Turma da Mônica.  
Início da Vigência: 06/08/2010  
Fim da Vigência: 06/08/2015

MENTAÇÃO: Art. 65, II, §2º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. SIGNATÁRIOS: Maria Clarice Ribeiro Borba e Ciro Marconi de Araújo Lacerda.

(\*) Republicado por ter saído, no DOU de 30/04/2010, seção 3, pág. 240, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 032-B/2010 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e Empresa Comercial Itambé Ltda . OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de Gêneros Alimentícios , Hortifrutigranjeiros , Material de Limpeza e Material de Consumo para atender as necessidades das várias Secretarias do Município de PERDAS DE FOGO/PB . OBJETO DO ADITIVO: Acrécimo no valor de R\$ 341.202,80. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: Maria Clarice Ribeiro Borba e Joaquim Trajano Filho.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010**

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 17/2010, cujo objeto era a Construção de Creche PRÓ-INFÂNCIA Tipo B - referente ao Convênio nº 8300072/07 -FNDE, realizada em 07/12/2010, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Ampére-PR, 7 de dezembro de 2010.  
DISNEI LUQUINI  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010**

O Município de Campina Grande do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, as 16:30 horas do dia 27(vinte e sete) de Dezembro do ano de 2010, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30, Centro, em Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil. TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2010**

Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTO DE PREÇO para prestação de serviço de locação, instalação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de palcos, tendas, pirâmides, mesas, cadeiras, camas elásticas, piscina de bolinhas, brinquedos infláveis, banheiros químicos, estrutura para camarote e container's conforme quantidades e especificações constantes no anexo VI, que integra o Edital.

Data: 22 de dezembro de 2010, Às 14:00 Horas.  
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo  
Preço Máximo: Constante do Edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 6 de dezembro de 2010.  
JOSÉ ANTONIO CAMARGO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010**

Processo Administrativo nº 87/2010  
Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2010  
Tipo: Menor Preço por Item  
ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS:  
DIA: 21/12/2010 - HORA: 13:30 Horas  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, reservatório e equipamentos para implantação do sistema de abastecimento de água no Bairro Água da Florzinha, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.



VALOR MÁXIMO: R\$ 143.885,23 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, e ou email: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Corumbataí do Sul, 8 de dezembro de 2010.  
FRANCISCO CAPASSI FILHO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2010

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 0233/2010 - ELETRÔNICO.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de mochilas escolares e material de expediente e didático. Recursos: Proteção Social Especial de Alta Complexidade Criança/Adolescente, Programa Sentinela e Piso Fixo de Média Complexidade PFMC/CREAS/Governo Federal. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 09 de dezembro de 2010 às 08h29m do dia 22 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 22 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 22 de dezembro de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bl.org.br>

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 1º de dezembro de 2010.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2010

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 0234/2010 - ELETRÔNICO.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender CMEI's, EJA, Pré-escolas e demais Escolas Municipais no ano de 2011. Recursos: PNAEP/PNAEC, PNAEF e Ordinários (livres) - Exercício. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 09 de dezembro de 2010 às 08h29m do dia 22 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m do dia 22 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 22 de dezembro de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bl.org.br>

PREGOEIRO: Peterson Aparecido Manys

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2010

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 0235/2010 - ELETRÔNICO.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a aquisição de material de limpeza e higiene. Recursos: Piso Básico Variável I - Projovem. Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00m do dia 09 de dezembro de 2010 às 13h29m do dia 22 de dezembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30m do dia 22 de dezembro de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00m do dia 22 de dezembro de 2010.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bl.org.br>

PREGOEIRO: Peterson Aparecido Manys

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Guarapuava, 2 de dezembro de 2010.  
MÁRCIO SCORSIM FRACARO  
Assessor Especial de Gabinete

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público a quem interessar possa, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para construção de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais com pavimentação, em terreno de propriedade da COHAPAR, onde a mesma foi cedida à Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizados na Rua Guaranis, Lotes de Terras 141, 142, 142-A e 142-B, na gleba patrimônio de Indianópolis com área total 51.788 m, com as características e preço máximo de produção, constantes no anexo I, condicionada a participação apenas de pessoa jurídica, cujos imóveis destinados-se-ão exclusivamente para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Imóvel na Planta FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da Lei Nº 9.613/98, resolução do Conselho Curador do FGTS 166/94, Medida Provisória 1.691-1, de 29 de junho de 1998, Novo Código Civil e demais resoluções e instruções normativas vigentes, através do processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus elementos poderão ser retirados junto à Administração Municipal mediante taxa de R\$ 90,00 (noventa reais), no setor de licitação e contratos, telefone (44) - 3674-1108 ramal 225 e valor da obra e serviços de engenharia para construção das unidades habitacionais no valor total de R\$ 5.859.992,96 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Para adquirir o edital o proponente terá que apresentar junto ao setor de licitação, que a interessada dispõe junto a CAIXA, de conceito positivo na análise de risco de crédito da construtora, bem como dispõe de certificado PBQP-H com nível "A" para obras de edificações no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Edital de Concorrência Pública, estará a disposição dos interessados, a partir do dia 03 de Dezembro de 2010, até o dia 27 de Dezembro de 2010.

Os documentos para qualificação deverão ser entregues no Protocolo Geral da prefeitura Municipal de Indianópolis, a Praça Caramuru, 150, até as 12:00 horas do dia 28 de dezembro de 2010, a reunião de abertura das proposta, será as 09:00 horas do dia 30 de dezembro 2010.

Indianópolis-PR, 30 de novembro de 2010.  
ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

Processo Nº. 518/2010

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO. Encerramento: 28/12/2010 às 09:00; Abertura: 28/12/2010 às 09:00 horas; O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-1122 no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas- Mandaguacu -Paraná - site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

Mandaguacu-PR, 1º de dezembro de 2010.  
ISMAEL IBRAIM FOUANI  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 25/2010

ORIGEM: Processo Administrativo nº 159/2009 - Concorrência Pública nº 003/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morretes

CONTRATADO: Megapav - Construtora de Obras Ltda

OBJETO: execução de obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem Pluvial da via de acesso ao Iate Clube - Estrada de Barreiros, no Município de Morretes - Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 10/novembro/2010

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2010

Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para o Sorteio na promoção da Campanha Piraquara Premiada, conforme decreto municipal 3.534/2010 e lei 1050/2010. Abertura: 21 de dezembro de 2010, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de julgamento: Menor preço, unitário por item. Edital: Estará à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, Departamento de compras e licitações, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h e no site: [www.piraquara.pr.gov.br/licitações](http://www.piraquara.pr.gov.br/licitações).

Piraquara, 8 de dezembro de 2010.  
DORALICE TAVARES  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2010 Tipo Menor Preço

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o PAIF. Valor: R\$ 7.128,60. Abertura: 20/12/10.- 10h00.

SALETE CAVALCANTI REFOSCO  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Rosimar Dambros Bassanesi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 08/2010 de 28/01/2010, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 37/2010 de 06/12/2010.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica através do convenio nº 729512/2009-MI, para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do município de Pérola D'Oeste - PR.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 440.000,00.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/12/2010 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: O Edital e Anexos poderá ser retirado ao preço de R\$ 15,00 (quinze reais), na Prefeitura Municipal localizada a Rua Presidente Costa e Silva nº 290 em horário comercial (das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556 1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste-PR, 6 de dezembro de 2010.  
EDSOM LUIZ BAGETTI  
Prefeito

ROSIMAR DAMBROS BASSANESI  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO: 157/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de dezembro de 2010, às 14h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de dezembro de 2010, às 14h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 044/2010

e-mail: [prefrealeza@wln.com.br](mailto:prefrealeza@wln.com.br)

SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de compras da Caixa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 8 de dezembro de 2010.  
FERNANDES DA SILVA BORGES  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e de materiais (matéria prima para confecção de fralda geriátrica), de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinados aos Programas atendidos pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de São Mateus do Sul. Tipo da Licitação: Menor Valor Total, por Lote. Recebimento das Propostas: do dia 09/12/2010 até às 08:30 horas do dia 21/12/2010. Abertura das Propostas: das 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 21/12/2010. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 21/12/2010. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Local: [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br) - acesso identificado no link - licitações.

São Mateus do Sul, 7 de dezembro de 2010.  
LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2010

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 22/12/2010, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na sala de reuniões da Prefeitura, sita à Rua Tiradentes, 500 - Aquisição de Tecidos e Aviamentos, do tipo Menor Preço por Item. O Edital encontra-se à disposição a partir da data da publicação. Maiores informações no endereço supra, pelo fone: (42) 3904 - 1812/1487 - FAX: (42)3904-1698, ou pelo site: www.pmtb.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 8 de dezembro de 2010.  
MATILDE MARIA BITTENCOURT

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

A Prefeitura do Município de Califórnia, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 056/2010, devidamente autorizada pelo Prefeito do Município e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, tipo Menor preço - Unitário, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Diversos Setores Deste Município. O recebimento e protocolo dos envelopes se dará até às 09 horas do dia 23 de dezembro de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço supra mencionado nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242 ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com

Califórnia, 3 de dezembro de 2010.  
NEUZELI FEDEROVICZ

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Processo Licitatório nº 047/2010. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à Ampliação do Grupo Escolar da Fazenda Piranha no interior do Município de Santa Cruz (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 29 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/fax: 0xx87-3874-8175/8156/8134.

Santa Cruz-PE, 6 de dezembro de 2010.  
JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA  
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 0060/2010.(PROCESSO Nº 02390/2010). CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93.CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ:05.342.580/0001-19. OBJETO: Serviços de Formação Inicial e Continuada com carga horária de 80 ora/aula, destinada para os alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria Municipal de Educação e cultura. LEGALIDADE: Leis Federais n.ºs. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR: R\$12.040,00(doze mil e quarenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o exercício de 2010 e compatibilidade com o Plano Plurianual. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da sua assinatura até o término do prestação de serviços do contrato, em 30 de abril de 2011. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 03 de dezembro de 2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2010

Processo nº 2390/2010.

A Prefeitura Municipal de Apodi/RN comunica a Homologação da Adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0060/2010, a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ: 05.342.580/0001-19, com o valor global de R\$ 12.040,00(doze mil e quarenta reais), referente aos serviços de Formação Inicial e Continuada com carga horária de 80 hora/aula, destinada para os alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Apodi-RN, 3 de dezembro de 2010.  
MÁRIA GORETI DA SILVEIRA PINTO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010 - PNAE

A Prefeitura Municipal de Cruzeta /RN, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, 167 - centro - Cruzeta/RN CEP 59.375-000, e a abertura das documentações de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues as 08h 30 min do dia 14/12/2010, no mesmo endereço supracitado, na sala de licitações.

Cruzeta-RN, 8 de dezembro de 2010.  
HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## DESPACHO DO PREFEITO

Em 8 de dezembro de 2010

Licitação: Tomada de Preços 003/2010 - CPL / PMF / SEMOB. Objeto: Execução das obras de construção de 80 (oitenta) casas populares. Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e adjudico o objeto à empresa M. K. D. EMPREENDIMENTOS LTDA no valor global de R\$ 1.005.392,80 (um milhão e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADASAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 108/2010

O município de Charqueadas torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº. 108/2010 - Objeto: tipo menor preço para aquisição de alimentos para Secretaria Municipal de Assistência Social. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia 21/12/2010 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 08hs do mesmo dia.

O credenciamento e as cópias do edital poderão ser obtidas no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br.

Charqueadas, 7 de dezembro de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2010

O município de Charqueadas torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº. 109/2010 - Objeto: Aquisição de tanques para peixes, em atendimento ao Projeto Ecosol. Convênio nº. 244/2009 - SESAN. O credenciamento e a sessão serão realizados no site www.pregaobanrisul.com.br no dia 22/12/2010 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado até às 08hs do mesmo dia.

O credenciamento e as cópias do edital poderão ser obtidas no site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.charqueadas.rs.gov.br.

Charqueadas, 8 de dezembro de 2010.  
DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 310/2010

Objeto: Reforma e ampliação da EMEF Octávio Gomes Duarte Proposta classificada e vencedora: CONSTRUTORA VOGUE LT-DA

Eldorado do Sul, 8 de dezembro de 2010.  
ANA NAZARÉ DA SILVA GONZALEZ  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de um pavilhão referente ao Projeto Central Regional de Comercialização, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Contrato de Repasse nº 305.570-51/2009. Rece-

bimento e abertura: 28/12/2010 às 08:30 horas. Local: Setor de Licitações, Av. Farrapos, 509. Os editais estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 8 de dezembro de 2010.  
GERSON LEANDRO BERTI  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

A Prefeitura de Nova Hartz, sediada na Rua Emilio Jost, nº 387, noticia que no dia 21 de dezembro de 2010, às 13h, estará recebendo proposta para aquisição de duas retroscavadeiras e uma motoniveladora mediante programa Provias, conforme Termo de Habilitação BNDES nº 20100019, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do site do Banco Banrisul: www.pregaobanrisul.com.br. Informações: Deptº de Compras e Licitações, fone (51) 3565-1111, das 13 às 18h.

Nova Hartz-RS, 8 de dezembro de 2010.  
ANTONIO ELSON ROSA DE SOUZA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, referente às obras de revitalização da Avenida Rio Branco, em Santa Maria-RS. Após análise do recurso, a empresa C.C. Calvano & Cia Ltda foi habilitada. A abertura do Envelope nº 02 (Proposta) será no dia 10/12/10 as 13:00 hs. Informações: (55) 3921-7100.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2010.  
DIANE SCHMIDT  
Membro da Comissão de Licitação de Obras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

O Município de São Borja - RS, torna público que foram retificados os itens 1.22 e 7.1 do edital do Pregão Presencial nº 35/2010, publicado na página nº 224 da Sessão 3 do DOU de 24/11/2010, conforme edital de Retificação e Prorrogação datado de 06/12/2010. A abertura passará para o dia 17/12/2010, às 9 horas. Aquisição dos editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saoborja.rs.gov.br. Ou pelo e-mail licita@saoborja.rs.gov.br, Informações pelo telefone nº (55) 3431-9428.

São Borja-RS, 6 de dezembro de 2010.  
EMERSON DORNELLES ALVES.  
Coordenador da SMPPOP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010

O Prefeito Municipal de Segredo, ALENCAR JOSÉ FERON, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 Julho de 2002, e os Decretos Municipais 1687, de 06 de março de 2006 e 2422, de 20 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Dezembro de 2010, às 13:30, na Sala de Licitações da Prefeitura, na Rua Padre João Pasa, nº 10, na cidade de Segredo - RS, se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas de trator de esteiras 206 horas, escavadeira hidráulica 300 horas, para ser utilizado na recuperação de 169,30 Km de estradas municipais, conforme TC nº 281/2010. Maiores informações na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Segredo na Rua Padre João Pasa nº 10, fone (51) 3745 1001.

Segredo, 7 de dezembro de 2010.  
ALENCAR JOSÉ FERON

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

Homologado e Adjudicado em 03 de dezembro de 2010.  
Objeto: item 1,(vagão forrageiro): Comercial Agrícola Capri Ltda, CNPJ nº .05.797.417/0001-40, R\$ 12.000,00, Contrato nº 283/2010



Objeto: Item 2(distribuidor de adubo):Leonberg Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 11.849.645/0001-10, R\$ 15.880,00, Contrato Administrativo nº 284/2010  
Contrato de Repasse nº 030556149-2009 Ministério do Desenvolvimento Agrário

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2010**

Homologado e Adjudicado em 07 de dezembro de 2010.  
Objeto: item 1, (minicarregadeira): Novafrota Equipamentos Ltda, CNPJ nº 03.509.150/0001-13, R\$ 144.000,00, Contrato Administrativo nº 288/2010.  
Contrato de Repasse nº 0316420-68/2009- Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010**

Homologado e Adjudicado em 07 de dezembro de 2010.  
Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global: Corrêa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda, CNPJ nº 08.928.083/0001-95, no valor de R\$ 12.257,35, Contrato Administrativo nº 289/2010.  
Contrato de Repasse nº 297.435-16, Ministério das Cidades.

Serafina Corrêa, 8 de dezembro de 2010.  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AVISO**

A Gerência de Licitações da SMO, comunica a remarcação da CO-32/10 para o dia 10/12/2010 às 09h45, à Rua Afonso Calvante, 455, S/907 - Cidade Nova - RJ

Em 8 de dezembro de 2010.  
MIGUEL SILVA ESTIMA  
Gerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Total de Itens Licitados: 00046 . Edital: 08/12/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Prefeitura de Mesquita Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2010 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 28/12/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre os códigos e formações apresentados pelo sistema comprasnet e as informações contidas no edital em questão, prevalecerão as informações, especificações e formações de lotes constantes do edital.

(SIDECA - 08/12/2010) 925477-00001-2010NE000001  
(Dias: 8, 9 E 10/12/2010)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de televisores 29" Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/12/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Prefeitura de mesquita Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2010 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 27/12/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre as informações contidas neste aviso, mormente os códigos referenciais, e as informações contidas no edital - mormente especificações de itens-, prevalecerão as do último, em todo caso.

(SIDECA - 08/12/2010) 925477-00001-2010NE000001  
(Dias: 8, 9 E 10/12/2010)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de Material Gráfico. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 08/12/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Prefeitura de mesquita Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2010 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 27/12/2010 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre as informações contidas nos códigos deste aviso e as constantes do edital, prevalecerão as especificações do edital.

(SIDECA - 08/12/2010) 925477-00001-2010NE000001  
(Dias: 8, 9 E 10/12/2010)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para creches. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 08/12/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Prefeitura de mesquita Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2010 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das

Propostas: 23/12/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre as informações contidas neste aviso e as constantes do edital, prevalecerão as do edital;especialmente no tocante às especificações. ATENÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE ITENS DO EDITAL E SUAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO.A INOBSERVÂNCIA ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.

RAONI CARVALHO COSTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/12/2010) 925477-00001-2010NE000001  
(Dias: 8, 9 E 10/12/2010)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2005  
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende / Secretaria Municipal de Obras; 02 - CONTRATADA: Valle Sul Construtora Ltda; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo e re-ratificação de supressão na prestação de serviços de pavimentação da Av. das Mangueiras, no bairro Cidade Alegria, Resende, RJ, conforme Justificativa, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Boletim de Medição, fls. nº: 699 à 712, anexadas ao respectivo processo; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o 57, § 1º, Inciso I, c/c Art. nº: 65, § 1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 - VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R\$ 15.808,39 (quinze mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos); 06 - PRAZO: 50 (cinquenta) dias; 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.327/2004; 08 - DATA DO ADITAMENTO: 3 de Novembro de 2010.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/SUPEL/2010**

PROC.948/ORDINÁRIO/2010. ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes. VALOR: R\$ 573.038,90. PROPONENTES: A. G. D. DE OLIVEIRA/OUTROS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGAM, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 948/ORDINÁRIO/2010 e adjudicam os itens a seguir declinados e objetos do pregão eletrônico n. 36/SUPEL/10 em favor das empresas: A. G. D. DE OLIVEIRA vencedora dos itens 08 e 09 no valor de R\$ 17.190,00;Comglob Comercio e Serviços Ltda, vencedora do item 01 no valor de R\$ 143.000,00; LOCADEA LOCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, vencedora do item 03 no valor de R\$ 11.997,00; OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, vencedora do item 04 no valor de R\$ 2.658,00; GIGANTE RECÉM NASCIDO I.C. E R. LTDA, vencedora do item 05 no valor de R\$ 10.740,00; MILLARTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA, vencedora do item 07 no valor de R\$ 207.000,00; BIO-LOGICA C. DE P. HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 10, 11 e 15 no valor de R\$ 11.544,90; DAMASCENO E CIA LTDA - EPP, vencedora do item 13 no valor de R\$ 1.779,00; ANIMA MEDICA COM,IMP. E EXP.DE PROD.MED. HOSP., vencedora do item 14 no valor R\$ 82.500,00; SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do item 16 no valor de R\$ 130,00; ATRASORB IND. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 17 no valor de R\$ 60.000,00; Casa do Radiologista C. B. E. M. Ltda, vencedora do item 18 no valor de R\$ 24.500,00.

Cacoal-RO, 10 de novembro de 2010.  
MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUEZ  
Secretário Municipal de Saúde

ISMAEL MOREIRA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2010**

PROCESSO Nº 1638/ORDINÁRIO/2010. CONVÊNIO 019/FI-THA/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de serviços de recuperação de bomba injetora, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Data de abertura: Dia 23/12/2010. Horário: 08h30min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal - RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital : gratuitamente através do site [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br), ou diretamente na SUPEL, no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07h30min às 12h00min.

Cacoal-RO, 8 de dezembro de 2010.  
SILVIA DURÃES GOMES

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2010**

PROCESSO Nº 141/GLOBAL/2010 OBJ: Registro de Preços de serviços gráficos. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 231 p. 228, no jornal Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 1627, p. 50 e no jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XVII, Nº 1175, p. 10, que a sessão está suspensa por tempo indeterminado para adequação no processo. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto.

Cacoal-RO, 8 de dezembro de 2010.  
SILVIA DURÃES GOMES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**  
**DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2010**

PREGÃO Presencial nº 029/PMCNR-CPL/2010  
PROCESSO nº 1035/2010  
CONTRATO DE REPASSE nº 300.295-01/2009/MAPA/CAIXA  
OBJETO: 01 (um) Caminhão ¾, ano/mod 2010/2010, Carroceria Em Madeira, 0KM, pneus novos, fabricação nacional, carga UTIL+Carroceria 5.250KG, Motor Diésel, 115CV de potência, Caixa de Mudança Mecânica, Acionamento Alavanca de Assoalho, 05 Marchas à Frente Sincronizada, 01 Marcha à Ré, Direção Tipo Hidráulica, Ar Condicionado, Garantia de 01 Ano. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia. CONTRATADO: Kcinco Caminhões e Ônibus LTDA, CNPJ. 08.440.584/0001-28. TEX VALOR TOTAL: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0030.2007 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRICULTURA, CONTRATO DE REPASSE: 300.295-01/2009/MAPA/CAIXA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. NÚMERO/DATA DO EMPENHO: 2057 E 2058 - 20/09/2010. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010**

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROCESSO NR: 1035/2010; LICITAÇÃO NR: 029/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial; OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: 01 (um) Caminhão ¾, ano/mod 2010/2010, carroceria em madeira; Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28; VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais). Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia, 20 de setembro de 2010.  
GENIVALDO CAMILO DA COSTA  
Presidente da Comissão

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 109/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 304/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMPLAD - Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agropecuário. Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Pasteurização e Empacotamento de Leite, sessão pública: 23/12/2010, com início às 11h, horário de Brasília -DF, local [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 8 de dezembro de 2010.  
JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 016/CPL/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, originado do processo nº 19885/SEMOSP/10, que tem como objeto: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO NAS RUAS ANGELIN, GOIANIA, PORTO ALEGRE E TRIANGULO MINEIRO. DATA DE ABERTURA: 29 de Dezembro de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda à Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax 3416-4029 e sua retirada após recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL

Ji-Paraná, 7 de dezembro de 2010.  
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 98/2010

Processo nº 638/2010.

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 8.666/93, Carta Convite Nº 098/2010, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada em obras para construção de quadra poliesportiva, com 871,20 m<sup>2</sup>, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação, através de CONTRATO DE REPASSE Nº 303.399-16/2009 /MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09 horas (horário local) do dia 20/12/2010, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO - Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital de Carta Convite e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (069) 3530-3261 ou fax (069) 3530-3269, juntamente com o recolhimento da taxa expediente no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Monte Negro-RO, 8 de dezembro de 2010.  
ARILDO MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS  
DO OESTEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura de Pimenteiras do Oeste/RO torna público a Licitação em epígrafe, tipo menor preço global por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 250/07, e Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos para a manutenção da Rede Básica de Saúde. Processo Administrativo nº 620/2010 SEMUSA. Abertura de propostas e início da sessão pública: 20/12/10, às 10h, horário do Estado de Rondônia, sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, à Av. Brasil, 893, das 07 às 13h, fone (69) 3344-1085.

Pimenteiras do Oeste-RO, 7 de dezembro 2010.  
JOSÉ ROBERTO HORN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FAZENDADESPACHOS DO PREFEITO  
Em 7 de dezembro de 2010

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-1019/2010, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 038/CPL/2010 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa JAPURÁ PNEUS LTDA no valor de R\$ 18.414,00(dezoito mil quatrocentos e quatorze reais).

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-896/2010, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 037/CPL/2010 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa HILGERT E CIA LTDA no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais).

Em 30 de novembro de 2010

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-987/2010, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 027/CPL/2010 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DOM BOSCO LTDA, no valor de R\$ 7.130,65 (Sete mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e da empresa R.R. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA no valor de R\$ 8.050,00 (Oito mil cinquenta reais).

ANTONIO ZOTESSO

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 058/2010 - SEPF.

Espécie: Contrato nº 0554/2010 - PGMU. Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTORA DE CURSOS COM INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, LÓGICA E DE PESSOAL, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I. Modalidade: Pregão Presencial. Valor: R\$ 1.473.150,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e três mil e cento e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04 121.0192 2.114, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO, tendo sido emitida as Notas de Empenho nºs 001722, de 16/11/2010, no valor de R\$ 1.176.003,00 (hum milhão cento e setenta e seis mil e três reais) e 001723 de 16/11/2010, no valor de R\$ 43.280,44 (quarenta e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA. Data de Assinatura: 24 de Novembro de 2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 082/2010 - SMOU.

Espécie: Contrato nº 0564/2010 - PGMU. Objeto: SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 034/2010-CPL e seus Anexos. Modalidade: Concorrência Pública. Valor: R\$ 2.994.016,29 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil dezesseis reais e vinte e nove centavos). Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.029, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: CONVÊNIO, assegurados dentro do orçamento de 2010, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001727 de 19/11/2010, no valor de R\$ 2.994.016,29 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil dezesseis reais e vinte e nove centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Data de Assinatura: 25 de Novembro de 2010. Vigência: A vigência do contrato será de 45 (Quarenta e cinco) dias, desde sua assinatura até 08/01/2011, sendo este encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra 93.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 020/06 - SMSA.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0326/2006 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato nº 0326/2006-PGMU, contados a partir de 03 de dezembro de 2010, com término previsto para o dia 31 de janeiro de 2011, referente à EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), licitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 020/06-SMSA. Unidade Orçamentária: 0801, Funcional Programática n.º: 10 302 0121 1.032, Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01, Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CONSTRUORA BLOKUS LTDA. Data de Assinatura: 24 de Novembro de 2010.

Processo nº: 032/09 - SMOU.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2010 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 085/2010-PGMU, contados a partir de 08 de Setembro de 2010, com término previsto para o dia 05 de Janeiro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 36,84KM DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, licitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 032/09 - SMOU. Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0191.1.029; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio e Convênio. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: ENCONSTRUÇÕES LTDA. Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2010.

Processo nº: 045/09 - SMOU.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0353/2009 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0353/2009-PGMU, contados a partir de 08 de novembro de 2010, com término previsto para o dia 06 de janeiro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) CASAS PADRÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 045/09 - SMOU. Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 16 482 0175 1.211, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Data de Assinatura: 08 de novembro de 2010.

Processo nº: 065/09 - SMOU.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0476/2009 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0476/2009-PGMU, contados a partir de 23 de Novembro de 2010, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ONG OU UNIVERSIDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NOS BAIROS SENADOR HÉLIO CAMPOS, SANTA LUZIA E JARDIM EQUATORIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, CONFORME CONVÊNIO 251.193-29/08-MCIDADES, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 065/09 - SMOU. Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15.451.0201.1.230, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio e Convênio. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI Data de Assinatura: 19 de Novembro de 2010.

Processo nº: 079/09 - SMOU.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0114/2010 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0114/2010-PGMU, contados a partir de 19 de novembro de 2010, com término previsto para o dia 17 de abril de 2011, referente à CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO SOBRE OS IGARAPÉS GRANDE E PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 079/09 - SMOU. Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.035, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: GRAELTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Data de Assinatura: 18 de Novembro de 2010.

Processo nº: 080/09 - SMOU.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0104/2010 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0104/2010-PGMU, contados a partir de 06 de novembro de 2010, com término previsto para 15 de dezembro de 2010, referente à CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO CANAL MIRANDINHA NOS BAIROS CAÇARÍ E APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, conforme Parecer Técnico nº 0158/2010, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 080/09 - SMOU. Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17 512 0187 1.043, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA. Data de Assinatura: 05 de Novembro de 2010.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOSAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

O Município de Campos Novos torna público que realizara no dia 20/12/2010 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto, Aquisição de equipamentos para sonorização de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme proposta padronizada. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:30 às 18:00 horas diariamente.

Campos Novos-SC, 8 de dezembro de 2010.  
VILIBALDO ERCH SCHMID  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - SANTA CATARINA, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 058/2010 (processo de compra), tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a "EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 0257752-22/2008 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LINDOMAR DE OLIVEIRA, MAÑOEL F. ALVES, OTÁVIO LINHARES DOS SANTOS E JOSÉ M. DA SILVA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 0302156-62/2009 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS ANA MARIA PEREIRA, HORTÊNCIO ALVES RODRIGUES, FRANCISCO LOURENÇO COELHO E REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LAURO MULLER, MARTINHO LUTERO, EMA SEVEI" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.880.941/0001-18 com o valor do lote 1 em R\$ 117.500,06 (cento e dezessete mil, quinhentos reais e seis centavos) e o lote 2 em R\$ 604.559,69 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 722.059,75 (setecentos e vinte e dois mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Correia Pinto-SC, 8 de dezembro de 2010.  
VÂNIO FORSTER  
Prefeito

LUCIANA SCHMITZ PAES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA  
SECRETARIA GERALAVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 82/FMS/2010

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma comunica que, por interesse da administração, o edital acima epigrafado que tem como objeto a construção de uma UBS Porte I no bairro Operária Nova, com data de abertura inicialmente fixada para 21/12/2010 às 15h00, fica prorrogada para 23/12/2010 às 15h00, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação aeroposta) até às 14h45 do destacado dia, mantendo-se inalteradas as demais condições do Aviso de licitação veiculado anteriormente. Paço Municipal Marcos Rovaris.

Criciúma, 8 de dezembro de 2010.  
LUIZ J. SELVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo menor preço, no regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, para Contratação de empresa para construção da subestação da UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). As propostas serão abertas às 08h30 do dia 28 de dezembro de 2010, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 6 de dezembro de 2010.  
NELSON ABRÃO DE SOUZA.  
Secretário  
Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 145/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN ÉPP/FRANKA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA; OBJETO: A execução de 69,82 km de Recuperação de Estradas Vicinais com fornecimento, transporte e aplicação de saibro (areão) em diversos bairros do Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 703.471,41 (Setecentos e Três Mil Quatrocentos e Três Reais e Quarenta e Um Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Franciele Mangili Tramontin - Representante Legal.

CONTRATO Nº. 146/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES LTDA ME; OBJETO: A execução de 4,2 km de Limpeza e Desobstrução de Valas e Córregos na localidade de Rio dos Porcos e Barra Velha no Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 251.991,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Um Reais); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Ederson Rodrigues - Representante Legal.

CONTRATO Nº. 147/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: STUCCHI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; OBJETO: A execução de 9.000 m² de Recuperação de Vias Urbanas nos Bairros Cristo Rei, Presidente Vargas e Balneário Rincão no Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 399.960,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Aron Stucchi Gomes - sócio.

CONTRATO Nº. 148/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: EMPREITEIRA SELINGER CASAGRANDE LTDA; OBJETO: A execução de Reconstrução de 02 (duas) Pontes (sobre o Rio que corta a ICR 468 na localidade de Linha Frasson e na divisas entre Linha Três Ribeirões e Linha Frasson) no Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 266.273,09 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Antônio Mario Casagrande - sócio gerente.

CONTRATO Nº. 149/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: EMPREITEIRA SELINGER CASAGRANDE LTDA; OBJETO: A execução de Recuperação de 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais em diversos Bairros do Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 168.978,70 (Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Antônio Mario Casagrande - sócio gerente.

CONTRATO Nº. 150/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES LTDA ME; OBJETO: A execução de horas máquinas, recuperação de estradas vicinais, desobstrução e recuperação de valas em diversos bairros do Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 2.942.981,48 (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Ederson Rodrigues - sócio.

CONTRATO Nº. 151/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: EMPREITEIRA SELINGER CASAGRANDE LTDA; OBJETO: A execução de reconstrução de bueiros nas Ruas: Jair Zanete, Antonio Frasseto e Atilio Daminelli no Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 365.009,37 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Nove Reais e Trinta e Sete Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Antônio Mario Casagrande - sócio.

CONTRATO Nº. 152/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: STUCCHI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; OBJETO: A execução de recuperação de calçamento em diversos Bairros no Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 456.541,12 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Aron Stucchi Gomes - sócio.

CONTRATO Nº. 153/PMI/2010; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/PMI/2010; CONTRATANTE: Município de Içara; CONTRATADA: EMPREITEIRA SELINGER CASAGRANDE LTDA; OBJETO: A execução de Ponte na Rodovia ICR - 467/360 - Linha Pasqualine no Município de Içara - SC; VALOR: R\$ 276.468,03 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos); PRAZO DE CONCLUSÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 18/11/2010; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Antônio Mario Casagrande - sócio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 33/2010 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece o art. 49 da Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o Processo Licitatório na modalidade CARTA CONVITE, para a contratação de empresa para reforma da Sala de Coleta do Laboratório Municipal. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, n. 145 Centro-Laguna SC, das 13:00 às 18:30 horas e pelo fone (48)3644 8743.

Laguna, 7 de dezembro de 2010.  
DIOLCENIR DOMINGOS MILANEZ  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Processo Licitatório nº 35/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para o exercício de 2011, conforme lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009 e resolução do FNDE nº 38/2009 de 16/07/2009. Data de abertura das propostas: 22/12/2010 às 13:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes Rua José Marcon, 311, Centro.

Os respectivos editais com suas especificações e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Depto. de Compras Município de Pedras Grandes no endereço acima citado no horário das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (48) 3659-3000. Base legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 8 de dezembro de 2010.  
ANTÔNIO FELIPPE SOBRINHO  
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

Processo Licitatório nº 08/2010 FMS

Modalidade: Pregão Presencial. Edital nº 04/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos de farmácia básica para o atendimento a população do município para o ano de 2011. Data de Abertura das propostas: 23/12/2010 às 09:00 hs. Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes. Rua José Marcon, 311, Centro. Será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez) reais para retirada do edital.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

Processo Licitatório Nº 34/2010

Modalidade: Pregão Presencial. Edital de Pregão nº 05/2010

Objeto: Aquisição de alimentação escolar para a educação infantil, ensino fundamental e para o Peti - Programa de erradicação do trabalho infantil, para o ano de 2011. Data de Abertura das propostas: 22/12/2010 às 09:00 hs. Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes. Rua José Marcon, 311, Centro. Será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez) reais para retirada do edital.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Processo Licitatório nº 10/2010 FMS

Modalidade: Pregão Presencial. Edital Nº 06/2010

Objeto: Contratação de serviços de exames laboratoriais para atendimento a população do município para o ano de 2011. Data de Abertura das propostas: 24/12/2010 às 13:30 hs. Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes Rua José Marcon, 311, Centro. Será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez) reais para retirada do edital.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010**

Processo Licitatório nº 09/2010 FMS  
Modalidade: Pregão Presencial. Edital Nº 05/2010  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e odontológico para atendimento a população do município para o ano de 2011. Data de Abertura das propostas: 23/12/2010 às 13:30 hs Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes  
Rua José Marcon, 311, Centro. Será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez) reais para retirada do edital.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010**

Processo Licitatório nº 36/2010  
Modalidade: Pregão Presencial. Edital de Pregão nº 06/2010  
Objeto: Serviço de transporte escolar para o ano de 2011. Data de Abertura das propostas: 24/12/2010 às 09:00 hs  
Local: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes. Rua José Marcon, 311, Centro. Será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez) reais para retirada do edital.

Pedras Grandes-SC, 8 de dezembro de 2010.  
ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO  
Prefeito

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2010**

Processo nº 125/10 - Tomada de Preços nº 25/10  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ, com fornecimento de materiais e mão de obra, relativo aos convênios 305017-46/2009, 306687-74/2009, 306856-22/2009, 312521-95/2009, firmado junto ao Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal.  
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.  
REGIME: Empreitada por preço global.  
VENCIMENTO: 10(dez) horas, do dia 27 de dezembro de 2010.  
Edital por meio magnético - taxa no valor de R\$ 32,86.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1000 ramal 1029, de 2º a 6º feira, das 08h30 às 16h.

Andradina, 7 de dezembro de 2010.  
JAMIL AKIO ONO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS****AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Barretos - SP comunica a quem possa interessar que foi ingressado recurso (Processo 14741/10) referente à Concorrência 04/10 - prestação de serviço público precedido de obra para operação, implantação e exploração da Usina de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil.

Barretos, 8 de dezembro de 2010.  
OSMAR CARVALHO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS****AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2010**

A Prefeitura Municipal de Batatais, COMUNICA aos interessados em geral, que a abertura da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 13/10, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais mão de obra e direção técnica para execução de recuperação de duas pontes sobre o Córrego do Capão, desassorimento e substituição de canalização dos Córregos do Capão com 285 mts e do Córrego do Castelo com 260 mts, além de recuperação das redes de água e esgoto e pavimentação asfáltica, que serão danificadas com a recuperação dos córregos, no município de Batatais - SP, prevista para o dia 16 de dezembro de 2010, foi suspensa temporariamente para RETIFICAÇÃO DO EDITAL, ficando adiada "sine die".

Batatais, 8 de dezembro de 2010.  
JOSÉ LUIS ROMAGNOLI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, comunica que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preços nº 009/2010 à empresa: KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP, no valor global de R\$ 449.781,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Laranjal Paulista, 8 de dezembro de 2010.  
HEITOR CAMARIN JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010**

Processo nº 96/2010  
Dr. Antonio Frederico Venturelli Jr., Prefeito de Pontal/SP, torna público que adjudicou o objeto do Certame Licitatório mencionado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando construção de uma unidade de educação infantil, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, para a empresa Construtora e Incorporadora Gilson Donizeti Mendes Ltda., pelo valor de R\$ 1.328.189,23 (um milhão trezentos e vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Pontal-SP, 3 de dezembro de 2010.  
ANTONIO FREDERICO VENTURELLI JR

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010**

Processo Nº 98/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de ruas deste Município, conforme especificações contidas em Edital. A Comissão de Licitações, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública, datada de 03 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, após o exame e análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, o resultado deste certame ficou da seguinte forma: 1ª Classificada: Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda., no valor de R\$ 85.613,40; 2ª Classificada: Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda., no valor de R\$ 88.280,76; 3ª Classificada: DGB Engenharia e Construções Ltda., no valor de R\$ 91.213,80. Após análise das propostas, a Comissão de Licitação declarou a empresa Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda., vencedora do certame licitatório, pela importância de R\$ 85.613,40, ficando a ela adjudicado o objeto acima descrito

Pontal-SP, 3 de dezembro de 2010.  
MARCELO TIÉPOLO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO****DESPACHO DO PREFEITO  
Em 3 de dezembro de 2010**

Tomada de Preços nº01/2010

Concordo com o parecer da Comissão Municipal de Licitações. Adjudico e Homologo vencedora desta Licitação a firma citada: RGM Construções e Comércio Ltda - ME. Valor Total Geral: 198.617,40 (Cento e noventa e oito mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).

SANDRO ROGÉRIO SALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2010**

Processo Administrativo Nº 29963/2010

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade de modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil "Enedina Montenegro Blanco" no Bairro Cidade Aracy, no Município de São Carlos, nos termos dos anexos do edital. O edital na íntegra poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 09 de dezembro de 2010 até o dia 28 de dezembro de 2010, no horário das 11h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pelo site www.saocarlos.sp.gov.br. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitações até às 09h00min do dia 28 de dezembro de 2010, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2010**

Processo Administrativo Nº 29965/2010

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade de modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil "Deputado Vicente Botta" no Jardim Ipanema, no Município de São Carlos, nos termos dos anexos do edital. O edital na íntegra poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 09 de dezembro de 2010 até o dia 28 de dezembro de 2010, no horário das 11h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pelo site www.saocarlos.sp.gov.br. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitações até às 14h30min do dia 28 de dezembro de 2010, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2010**

Processo Administrativo Nº 29969/2010

Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade de modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil "José de Campos Pereira" no Bairro Cidade Aracy, no Município de São Carlos, nos termos dos anexos do edital. O edital na íntegra poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 09 de dezembro de 2010 até o dia 28 de dezembro de 2010, no horário das 11h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pelo site www.saocarlos.sp.gov.br. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitações até às 16h30min do dia 28 de dezembro de 2010, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura.

São Carlos, 8 de dezembro de 2010.

CAROLINE GARCIA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010**

O Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 09h00min horas do dia 27 de dezembro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Antonio Dantas do Prado, 026, Centro, Santa Rosa de Lima/SE, receberá documentos de habilitação e propostas para realização de Obra de Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola do Programa Pró-Infância junto a Secretaria de Obras do município de Santa Rosa de Lima/SE. O Procedimento Licitatório reger-se-á de acordo com a Lei 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e normas do edital completo, objeto da Tomada de Preços nº. 010/2010 com Prazo de Execução estimado em 270 (duzentos e setenta) dias e valor estimado em R\$ 620.974,20 (seiscentos e vinte mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura no endereço acima citado e através do Tel: (79) 3273-1347.

Santa Rosa de Lima, 7 de dezembro de 2010.

MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

Presidente da Comissão

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 619/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: FERNANDO LIMA DA COSTA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender o Programa Compra Direta do Fornecimento.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30/04/2011.  
BASE LEGAL: Processo nº 26892/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0083-2.070, NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.90.32, VÍNCULO: 5015.00.178  
NOTA DE EMPENHO Nº 9413.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 679/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: THIAGO TEIXEIRA DALLACQUA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender o Programa Compra Direta do Fornecimento.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30/04/2011.  
BASE LEGAL: Processo nº 036618/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0083-2.070, NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.90.32, VÍNCULO: 5015.00.178  
NOTA DE EMPENHO Nº 11823.



**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2010**

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pregão Presencial nº 204/2010

Processo nº 27.160/2010.

Objeto: Aquisição de Playground, conforme especificações técnicas do anexo I parte integrante do edital.

Empresa Vencedora: PHA Comercial Ltda, CNPJ- 07.874.769/0001-88.

Valor Total R\$22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). DATA E HORA DO CERTAME: 19/11/2010 - 15H.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2010**

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pregão Presencial nº 205/2010

Processo nº 27.159/2010.

Objeto: Aquisição de Playground, conforme especificações técnicas do anexo I parte integrante do edital.

Empresa Vencedora: R.F. Vila Nova - ME, CNPJ- 10.526.620/0001-12.

Valor R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Data e Hora do Certame: 19/11/2010 - 16h.

Palmas, 8 de dezembro de 2010.

GILNEI VENÂNCIO DA SILVA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
DO TOCANTINS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins no uso de suas atribuições na forma da Lei, ADJUDICA/HOMOLOGA o objeto da TP 001/2010, cujo a finalidade é contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva no Município de Paraíso do Tocantins em favor da Construtora Vale Verde Ltda, vencedora do certame no valor global de R\$ 351.446,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais ).

SEBASTIÃO PAULO TAVARES

*Uma viagem no tempo!*

# MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:  
de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 17h;  
SIG - Quadra 6 - Lote 800,  
Brasília-DF.